

**ATA DA 18ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023**

Aos três (03) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), no ambiente do SAJMP, por videoconferência, teve início a 18ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2023, na forma prevista nos arts. 16, 17-A e 17-B de seu Regimento Interno, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS**, tendo como demais integrantes do colegiado o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público **DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA** e os Procuradores de Justiça Conselheiros: **DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA**, **DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**, **DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**, **DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**, **DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**, **DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO** e **DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**.

Os membros do Colegiado terão o prazo de 08 (oito) dias corridos, a partir de 03/10/2023, para apresentarem suas manifestações virtuais (artigo 17-B, §2º, do Regimento Interno do CSMP).

Não havendo manifestação do Conselheiro no prazo mencionado, presume-se que seu voto acompanha o do relator (artigo 17-B, §5º, do Regimento Interno do CSMP).

**JULGAMENTOS:**

**1 - Processo nº 06.2019.00000524-7.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação da promoção de arquivamento de INQUÉRITO CIVIL instaurado na 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza/CE, para apurar possível caso de violência física e psicológica que estaria sendo cometida contra adolescente interno no Centro Socioeducativo São Miguel. Adoção de diversas medidas visando a elucidação dos fatos. analisando os autos, verificou-se que a demanda gerou a instauração do IP nº. 312-197/2019 Processo nº 0201373-76.2019.8.06.0001. No tocante ao centro socioeducativo São Miguel, ora analisado, as inspeções são formalizadas no âmbito do Processo Administrativo nº. 09.2019.00000440-4. Desnecessidade de continuidade das investigações. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**2 - Processo nº 06.2019.00003224-4.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba

**Assunto:** Conselho da Comunidade

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público oriundo da 01ª Promotoria de Justiça de Pacatuba instaurado para apurar ausência de merenda escolar nas escolas do município de Pacatuba, face à denúncia de uma vereadora do município citado, Conforme Portaria de fls. 1/2, sendo que posteriormente houve aditamento a investigação (fls. 624) para fins de incluir como objeto a investigação da observância as atribuições dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, contidas no art. 19 da Lei nº 11947/2009. Ao se analisar o contexto, os documentos e as respostas oferecidas verificou-se que não restou demonstrado a ausência de merenda escolar nas escolas, bem como não restou comprovado dolo por parte dos membros do conselho, ante a denúncia de falta de fiscalização das verbas destinadas a merenda escolar, não há que se falar em ato de improbidade administrativa por quaisquer das partes envolvidas. Considerando que não há justo motivo jurídico advindo de um ato ilícito omissivo ou comissivo praticado pelo agente público no exercício de suas funções e demonstrado por elementos probatórios consistentes, não há razões que justifiquem o prosseguimento do presente procedimento, foi determinado o seu arquivamento - Exaurimento da atuação ministerial - Promoção de arquivamento. Homologação de arquivamento.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**3 - Processo nº 01.2019.00014735-6.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 144ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Contra o Patrimônio

**Voto do Conselheiro Relator:**

Ementa: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato de natureza CRIMINAL. NF instaurada PARA apurar comunicação feita à Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Ceará, dando conta de fato ocorrido no dia 30 de novembro de 2019, por volta das 23h45 horas, na Praça Verde do

Centro Cultural Dragão do Mar, segundo o qual uma pessoa não identificada estava na fila do evento Festival das Cores quando teve bens subtraídos por pessoa também não identificada. OCORRE QUE, Inexistem, na comunicação realizada, elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração. Assim, POR não vislumbrar recursos mínimos capazes de ensejar uma investigação, tendo em vista informações genéricas e anônimas sobre o suposto crime de furto, foi determinando corretamente o arquivamento do presente feito. Voto pela homologação do arquivamento.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**4 - Processo nº 06.2020.00001336-9.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Sobral

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO Da PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil instaurado na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL/CE, para apurar suposto caso de acumulação ilegal de cargos públicos. Possível ocorrência de Condutas delitivas. Analisando os elementos acostados aos autos, verificou-se que foram adotadas diversas medidas. O Ministério Público propôs aos investigados Acordos de Não Persecução Cível e Penal. Verificou-se que todos os investigados aceitaram e firmaram as propostas de ANPP e ANPC apresentadas pelo Ministério Público. Encaminhamento ao Poder Judiciário e homologação. Instauração de procedimentos administrativos para o acompanhamento de suas respectivas execuções. Desnecessidade de continuidade das investigações no âmbito do Ministério Público. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**5 - Processo nº 06.2020.00002919-4.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** 81ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Crimes da Lei de Licitações

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. 81ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA. Procedimento Investigatório Criminal instaurado no âmbito do Ministério Público oriundo da Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública (PROCAP), tendo havido o declínio de competência por parte de referido órgão a 81ª Promotoria de Justiça. Ausência de atribuição do Ministério Público Estadual. Atribuição do Ministério Público Federal. Homologação da decisão de declínio de competência de fls. 6266/6273. Incompetência do *parquet* estadual para atuar no feito caracterizada. inteligência e aplicação da súmula nº 07/2018. Voto pela homologação de arquivamento e confirmação do declínio de atribuição ao MPF.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**6 - Processo nº 06.2021.00000030-1.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Catarina

**Assunto:** Enriquecimento ilícito

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: comunicação de declínio de atribuição de inquérito civil no âmbito da promotoria de justiça da comarca catarina instaurado a partir de representação encaminhada por um vereador do Município acima referido, informando possíveis irregularidades na execução dos contratos celebrados a partir dos seguintes procedimentos licitatórios: TP nº 001/2011-SMJE, TP 002/2015-SMJE e CP 001/2013-SMS. Verificou-se que todos os procedimentos licitatórios objetos de investigação deste procedimento, foram executados por meio de verba oriunda do Governo Federal, atraindo a competência da Justiça Federal para processar e julgar os fatos ventilados e do ministério público federal para investigar as irregularidades apontadas,

conforme disposto na Constituição Federal, art. 109, inciso IV, c/c art. 37, inciso i, da lei complementar nº 75/93 atuação direta da união e, conseqüentemente, de investigação e de apuração extrajudicial por parte do ministério público federal - Exaurimento da atuação do Ministério Público Estadual. Inteligência e aplicação da súmula nº 07/2018 voto pela homologação de arquivamento e confirmação do declínio de atribuição ao MPF.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**7 - Processo nº 06.2021.00001067-6.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Independência

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de Arquivamento de Inquérito Civil instaurado na Promotoria de Justiça de Independência/ce, em razão da irregularidade das contas da gestão, referente a ex-gestora da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE, Sra. Ana Lúcia Rodrigues Viana, ocupante do cargo no exercício de 2015. análise pelo membro do Parquet de toda a documentação acostada aos autos. De acordo com os elementos reunidos, não foi possível constatar ato passível de ser enquadrado na Lei ou indícios robustos que demonstrem um atuar doloso por parte da investigada, não se configurando improbidade administrativa. Constatação de inscrição na dívida ativa da Sra. Ana Lúcia Rodrigues Viana, em razão da multa e do débito impostos no acórdão do TCE nº 03668/2020. Verificação da prescrição acerca de eventual ato de improbidade porventura ocorrido. Incidência da Súmula 21/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Ceará. Homologação de arquivamento por despacho monocrático.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**8 - Processo nº 01.2021.00024957-7.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Promotoria de Justiça de Uruoca

**Assunto:** Tribunal de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Notícia de Fato instaurada na Promotoria de Justiça de Uruoca/ce, em razão DE possíveis Atos de Improbidade Administrativa praticados, em tese, por diversos Secretários Municipais do Município de Martinópolis, referente a exercício 2012, em razão de acórdão do TCM Tribunal de Contas dos Municípios, onde relatou irregularidades. Análise pelo membro do Parquet de toda a documentação acostada aos autos. De acordo com os elementos reunidos, não foi possível constatar ato passível de ser enquadrado na Lei ou indícios robustos que demonstrem um atuar doloso por parte dos investigados, não se configurando improbidade administrativa. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. Verificação da prescrição acerca de eventual ato de improbidade porventura ocorrido. INEXISTÊNCIA DE CONDUITA DELITIVA. Incidência da Súmula 21/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Ceará. HOMOLOGAÇÃO de arquivamento por despacho monocrático.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO

CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**9 - Processo nº 06.2021.00002340-5.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil instaurado na Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti/ce, em razão das irregularidades apontadas na Tomada de Constas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Paramoti/CE, referente ao ex-gestor, Sr. Antônio Thiago Rodrigues Saraiva, ocupante do cargo no exercício de 2014. análise pelo membro do Parquet de toda a documentação acostada aos autos. verificação da prescrição acerca de eventual ato de improbidade porventura ocorrido. Ausência de dano ao erário. Inexistência de conduta delitiva. Incidência da Súmula 21/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Ceará. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**10 - Processo nº 06.2022.00000194-8.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

**Assunto:** Estupro de Vulnerável

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: comunicação de PROMOÇÃO arquivamento de inquérito civil no âmbito da promotoria de justiça da comarca de horizonte instaurado para apurar Caso de adolescente em situação de vulnerabilidade (fls. 01-02). FORAM REALIZADAS DILIGÊNCIAS NO SENTINDO DE INSTRUIR DEVIDAMENTE O FEITO, OCORRE QUE, Conforme consta no Ofício nº 00107082023, do CRAS Catolé, ao visitar a residência em que a adolescente morava, foi informado que a mesma se mudou para o município de Itaitinga/CE, onde atualmente reside com seu companheiro, cujo nome não foi informado. ATRAINDO A COMPETÊNCIA DA COMARCA DE ITAITINGA PARA investigar AS IRREGULARIDADES APONTADAS. Exaurimento da atuação DA PROMOTORIA DE HORIZONTE. voto pela homologação de arquivamento e confirmação do declínio de atribuição.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**11 - Processo nº 06.2022.00000262-5.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Eusébio

**Assunto:** Emprego irregular de verbas ou rendas públicas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE Eusébio INSTAURADO com o objeto de apurar notícia criminis encaminhada à PROCAP, tratando sobre conduta supostamente delituosa do Prefeito de Eusébio. constatou-se QUE, além da inexistência de indícios concretos dos fatos, estes estão sendo apurados POR outro procedimento extrajudicial COM OBJETO MAIS AMPLO, qual seja, O INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2021.000001188-6, que já está, inclusive, mais instruído, ocorrendo, assim, a duplicidade de procedimentos com o mesmo objeto - inteligência e aplicação da Súmula nº 08/2019 - CSMP procedimento com objeto idêntico ou mais amplo - Exaurimento da atuação ministerial. Decido pela homologação do arquivamento.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **12 - Processo nº 06.2022.00000312-4.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Massapê

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

#### **Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Promoção de arquivamento. 1ª Promotoria de Justiça de Massapê. IC instaurado para apurar possíveis irregularidades no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Massapê, tendo em vista a ausência de informações referentes às despesas públicas, bem como a utilização dos recursos financeiros pelo órgão, o que violaria a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando todas as diligências necessárias no sentido de instruir devidamente o feito. As irregularidades apontadas pelo representante acerca do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Massapê foram sanadas, após a intervenção do Parquet. Deste modo, entendeu O agente ministerial não haver necessidade de continuidade no presente feito, uma vez que as irregularidades apontadas, foram devidamente SUPERADAS SATISFATORIAMENTE. Portanto, voto pela homologação do arquivamento.

#### **VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **13 - Processo nº 06.2022.00001026-9.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

**Assunto:** Competência do Órgão Fiscalizador

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. instaurado na 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte, objetivando coibir a distribuição e revenda clandestina de gás de cozinha (Gás liquefeito de petróleo - GLP). CONSTA ÀS FLS. 67-70 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, no sentido de inibir a distribuição e revenda clandestina de gás de cozinha na comarca de Horizonte, e a implementar as medidas necessárias para alcançar esse objetivo, dentre as quais incluem a não comercialização de produto com GLP para empresas que não usam o gás para consumo próprio e promovem a venda irregular do combustível. ASSIM, CONSIDERANDO O TAC, BEM COMO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 06.2023.00000170-8, visando acompanhar o cumprimento do que foi acordado no Termo de Ajustamento de Conduta, VERIFICOU-SE NÃO HAVER MAIS RAZÕES PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, A ILUSTRE PROMOTORA DE JUSTIÇA DETERMINOU O SEU ARQUIVAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**14 - Processo nº 06.2022.00002202-1.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Forquilha

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil PÚBLICO, instaurado em razão do que consta no Acórdão TCE nº 2110/2021 do TCE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará) documento de págs. 2/3 dos autos digitais. Neste Acórdão, o TCE entendeu por julgar irregulares as contas do exercício de 2015 do Fundo Municipal de Saúde de Forquilha, então sob a responsabilidade de Edson Cresivaldo Farias Lopes, imputando-lhe multa no valor de R\$30.829,22 e débito no valor de R\$22.608,92. O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando-se algumas diligências no sentido de instruir devidamente o feito com relação à denúncia inicial. Considerando que não se constatou elementos, nem mesmo indiciários, que evidenciem a existência de irregularidades capazes de embasar a propositura de ações no âmbito CIVIL, ADMINISTRATIVO ou PENAL, determinou-se o arquivamento do feito. Neste contexto, outro caminho não restou que não o ARQUIVAMENTO do procedimento, tudo nos termos do art. 22 da Resolução nº 036/2016 do OE do Colégio de Procuradores de Justiça do estado do ceará, de modo que inexistente qualquer medida, judicial ou extrajudicial, a ser adotada por aquele Órgão do Ministério Público. O membro do ministério público em referência Analisou os efeitos da improbidade em seu triplice aspecto: criminal, civil e administrativo.

Súmula 21/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Ceará. HOMOLOGAÇÃO de arquivamento por despacho monocrático.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**15 - Processo nº 06.2022.00002361-0.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de Inquérito Civil PÚBLICO, instaurado com o fim de apurar possíveis irregularidades apontadas no ACÓRDÃO Nº 03270/2021, que julgou a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Saúde do município de Itapajé (CE), referente ao exercício financeiro de 2016 (de 01/01 a 31/03). O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando-se algumas diligências no sentido de instruir devidamente o feito com relação à denúncia inicial. Considerando que não se constatou elementos, nem mesmo indiciários, que evidenciem a existência de irregularidades capazes de embasar a propositura de ações no âmbito CIVIL, ADMINISTRATIVO ou PENAL, determinou-se o arquivamento do feito. Neste contexto, outro caminho não restou que não o ARQUIVAMENTO do procedimento, tudo nos termos do art. 22 da Resolução nº 036/2016 do OE do Colégio de Procuradores de Justiça do estado do Ceará, de modo que inexistente qualquer medida, judicial ou extrajudicial, a ser adotada por aquele Órgão do Ministério Público. O membro do ministério público em referência analisou os efeitos da improbidade em seu triplice aspecto: criminal, civil e administrativo. Súmula 21/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Ceará. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por despacho monocrático.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.  
DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.  
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.  
DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.  
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:  
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**16 - Processo nº 06.2022.00002531-8.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 5ª Promotoria de Justiça de Tauá

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO Da PROMOÇÃO DE Arquivamento de Procedimento Preparatório instaurado na 5ª Promotoria de Justiça de Tauá/ce, para apurar supostas irregularidades referentes às verbas de rateio dos precatórios do FUNDEF. Analisando os elementos acostados aos autos, em que pese as diligências realizadas, estas foram inconclusivas acerca da existência de eventual ato de improbidade administrativa, o qual deverá ter comprovado o dolo específico, após as modificações da Lei de Improbidade Administrativa, promovidas pela Lei nº 14.230/2021. também não há elementos suficientes para indicar que a prática de crime. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**17 - Processo nº 06.2023.00000299-5.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Posturas Municipais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Promoção de arquivamento. 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Planejamento Urbano (133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza). IC instaurado aos 16/fevereiro/2023, conforme Portaria nº 005/2023 (fls. 46), após conversão da NF de nº 01.2022.00029975-0, em face de denúncia de invasão do leito da Rua Dona Leopoldina, em seu cruzamento com a Rua Padre Valdevino. Conforme a denuncia, a via sofre estreitamento na largura, passando a ter praticamente apenas uma via para circulação, em vez de duas, como ocorre em todo o resto de seu percurso. O procedimento administrativo teve regular prosseguimento, realizando todas as diligências necessárias no sentido de instruir devidamente o feito. a geometria existente da via não afeta de maneira significativa o tráfego local, pois os volumes de tráfego observados não correspondem a valores significativos que possam fomentar uma necessidade de alteração do atual traçado estrutural, ademais, o imóvel de que trata a denuncia foi edificado conforme planta urbanística oficialmente valida na época em que edificado, não havendo irregularidades. Deste modo, entendeu a agente ministerial não haver necessidade de continuidade no presente feito, uma vez que não vislumbrou-se irregularidades, Portanto, voto pela homologação do arquivamento.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**18 - Processo nº 06.2023.00000596-0.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO Da PROMOÇÃO DE Arquivamento de Notícia de Fato instaurada na 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza/ce, a partir de e-mail da Corregedoria de presídios, para apurar irregularidades supostamente cometidas no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará. Diversas diligências foram efetivadas no sentido de elucidação dos fatos. Tentativas exaustivas para suprir a ausência de dados mínimos para prosseguimento das investigações. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. Incidência da SÚMULA Nº 029/2022 do Conselho Superior do Ministério Público do Ceará. HOMOLOGAÇÃO DE arquivamento por

despacho monocrático.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**19 - Processo nº 01.2023.00024770-0.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 68ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Crimes contra a Ordem Tributária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Arquivamento de notícia de fato de natureza criminal instaurada na 68ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/ce. Possível ocorrência de crime contra a Ordem Tributária. CONSTATAÇÃO DE extinção da punibilidade pela PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva. art. 107, IV c/c art. 109, V, ambos do Código Penal. ARQUIVAMENTO. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO MEMBRO DO PARQUET. desnecessidade de continuidade das investigações. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**20 - Processo nº 09.2023.00032928-6.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** 111ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Capacitação

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Procedimento de Gestão Administrativa formulado pelo Promotor de Justiça de Justiça Dr. Ythalo Frota Loureiro, titular da 111ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Requerimento de afastamento para participar do XXV Congresso Nacional do Ministério Público, no período de 08 a 10 de novembro de 2023, em Salvador/BA, tendo como tema principal Ministério Público e Resolutividade na Era das Tecnologias, evento promovido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) e pela Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB). Pleito tempestivo. Documentação conforme o Provimento-PGJ nº 029/2016. Competência do Conselho Superior do Ministério Público para apreciar a matéria, nos termos do art. 48, inciso XIII da LC nº 72/2008. Pertinência do assunto a ser abordado no referido evento com as atribuições da requerente. Voto pela autorização do afastamento. A análise do pleito de verbas indenizatórias compete ao Procurador-Geral de Justiça.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**21 - Processo nº 06.2014.00000036-5.**

**Relator(a):** LUZANIRA MARIA FORMIGA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

**Assunto:** Água e/ou Esgoto

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação da promoção de Arquivamento de Inquérito Civil instaurado na 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú/CE, para apurar possíveis irregularidades no funcionamento da ARSAMAR - Autoridade Reguladora dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário de Maracanaú/ce. Foram adotadas diversas diligências visando a elucidação dos fatos. analisando os elementos acostados aos autos, verificou-se que a Autoridade Reguladora investigada no presente procedimento (ARSAMAR) encontra-se atualmente em fase de extinção, não exercendo mais nenhuma atividade. Arquivamento. Envio ao CSMP. Ausente intimação do arquivamento a Autoridade Reguladora dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário de Maracanaú (ARSAMAR), parte igualmente interessada no deslinde do feito. DILIGÊNCIA PARA QUE RETORNE O feito À PROMOTORIA DE ORIGEM, a fim de juntar A

ESTES AUTOS O COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS, EM CONFORMIDADE COM OS DITAMES LEGAIS. art. 22 e § 1º, da Resolução 36/2016-OECPJ. INFORMAÇÃO DE CUMPRIMENTO INTEGRAL DA DETERMINAÇÃO. CONFIRMAÇÃO DE CIÊNCIA DAS PARTES SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO, HAJA VISTA A CONSTATAÇÃO DA PRESCRIÇÃO. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**22 - Processo nº 06.2019.00002153-6.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** Promotoria de Justiça de Cedro

**Assunto:** Crimes de Responsabilidade

**Voto do Conselheiro Relator:**

Comunicação de promoção de arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal no âmbito da Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro/CE. Súmula 022/2019 CSMP. Procedimento instaurado a fim de apurar suposta prática de irregularidades em procedimentos licitatórios (notadamente na dispensa de licitação) para aquisição de combustíveis nos anos de 2013 a 2016, ocorrido no Município de Cedro/CE, com provável conhecimento do Prefeito Municipal. O agente ministerial adotou as seguintes providências, visando a elucidação dos fatos oitiva de diversos agentes públicos municipais. Observou o representante ministerial que, no caso em tela não há motivo para instauração de ação penal ou tomada de qualquer outra providência, demonstrando a inutilidade no prosseguimento dessa investigação extrajudicial, visto que se tornou impossível a identificação da materialidade e indícios de autoria. Exaurida atividade ministerial. Homologo o arquivamento do presente feito.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator.

Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**23 - Processo nº 06.2020.00000747-8.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

**Assunto:** Atendimento Laboratorial

**Voto do Conselheiro Relator:**

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL/CE. Trata-se de Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar denúncia informando omissões da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel, no fornecimento de transporte adequado para o seu genitor Raimundo Rodrigues Boaventura, bem como acerca das condições de higiene da Clínica de Hemodiálise do Município, solicitando adoção das providências cabíveis. Visando a elucidação dos fatos foi expedido ofício à secretaria Municipal de Saúde solicitando informações acerca da prestação de serviço com o ente municipal, bem com a realização de visita in loco. Não foi constatado problema relacionado à falta de higiene de local. Entende a representante do parquet após análise da documentação e demais elementos constantes nos autos que as diligências realizadas não são indicativas acerca da existência de eventual irregularidades. Não foi constatada ilegalidade. Exaurimento do feito. PORTANTO, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**24 - Processo nº 06.2021.00000455-2.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

Comunicação de promoção de arquivamento. 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu. Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir da representação, com intuito de apurar possíveis condutas ilícitas praticada das pelo Prefeito, e o Secretário de Finanças, na época, quanto a desvios e fraudes tributárias de imposto municipal (ISS), além de outras práticas que, em tese, configura crime contra a administração

pública. Verificou-se, no caso em tela, a existência de dois procedimentos instaurados para tratar da mesma demanda, registrado sob o nº IC 06.2020.00002227-9 e IC 06.2021.00000455-2. Assim, esgotadas as demais diligências, bem como havendo total identidade entre os fatos apurados em ambos os procedimentos pugna se pelo arquivamento do presente Inquérito Civil Público. Portanto, nos moldes da súmula 008/20191 CSMP, homologo o arquivamento do presente feito, dando conhecimento aos demais membros.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**25 - Processo nº 06.2021.00000947-0.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Cedro

**Assunto:** Ausência de Cobrança Administrativa Prévia

**Voto do Conselheiro Relator:**

Comunicação de arquivamento. IC instaurado com a finalidade de apurar irregularidades na prestação de contas do Gabinete do Prefeito de Cedro do ex gestor João Viana de Araújo, no exercício de 2010. Verifica-se que o TCE julgou IRREGULARES as contas, por meio do referido acórdão mencionado acima aplicando multa no valor de R\$ 4.256,40 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), em face das irregularidades detectadas, sem imputação de débito, nesse sentido entende o promotor subscritor que não foi verificado dano ao patrimônio público o qual determinasse o respectivo ressarcimento aos cofres públicos, tratando apenas de aplicação de multa. À fl. 50 aportou notícias dando conta de que o ex gestor veio a óbito. Entende o representante do parquet que não há nos autos fatos que ensejem prática de dano ao erário, nem mesmo atos que violem os princípios da administração. Ocorrência de extenso lapso temporal desde a instauração do presente procedimento, nesse sentido, os fatos estariam cobertos pela prescrição, uma vez que os autos tratam de evento compreendido no ano de 2009-2012 não mais exercendo o cargo ou qualquer outro no Podre Legislativo municipal, inclusive, figurando como pessoa falecida desde o dia 06 de fevereiro de 2020 constituindo óbice a eventual

aplicação de sanção prevista na lei de improbidade administrativa impedindo, assim, o ajuizamento da ação civil pública por ato de improbidade. Exaurimento do feito. Portanto, nos moldes da súmula 021/2019 CSMP, homologo o arquivamento do presente feito, dando conhecimento aos demais membros.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**26 - Processo nº 06.2021.00002634-6.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Jardim

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARDIM. O presente Inquérito Civil Público fora instaurado com a finalidade de apurar a responsabilidade da investigada, dando conta do julgamento de irregularidade de contas do processo nº 12413/2018-4, oriundo do Tribunal de Contas do Ceará - TCE, no exercício financeiro de 2013. O agente ministerial adotou as seguintes providências, visando a elucidação dos fatos, expedição de ofício ao presidente da Câmara de Vereadores solicitando cópia do processo de julgamento das contas de governo do exercício financeiro de 2013, no intuito de averiguar a ocorrência de dano ao erário municipal. Observou o representante ministerial que já se passaram mais de 05 anos desde a eventual ocorrência do ato de improbidade administrativa. Alcançando a prescrição impedindo, assim, o ajuizamento da ação de improbidade. Improbidade. Sem dano ao erário não comprovados. Prescrição. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA 021/2019 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **27 - Processo nº 06.2022.00001235-6.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Icapuí

**Assunto:** Prestação de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICAPUÍ. IC instaurado com a finalidade de investigar supostas irregularidades na aplicação dos recursos do Termo de Ajuste nº 291/CIDADES/2010 no processo nº 04104/2017-0 do Tribunal de Contas Estadual, que julgou reprovada a Prestação de contas Especial do Município de Icapuí não sendo imputada nota de improbidade no julgamento. O agente ministerial adotou providências, visando a elucidação dos fatos, expedição de ofício ao Município de Icapuí com a finalidade de informar acerca da cobrança da multa e do débito que foi imputado (fl. 31/38 e 47/50). Verifica-se que o Órgão Ministerial acompanhou as tratativas para cobrança do débito e da multa imputada ao ex gestor. Cumpre mencionar que o STF, em Tema 642 já reconheceu que compete ao ente federativo prejudicado, no caso o município a promoção da inscrição do débito fiscal para cobrança de danos causados ao erário municipal. Órgão ministerial, não vislumbrou elementos mínimos a fim de subsidiar uma possível ação civil, já que não foi detectada improbidade administrativa. Exaurimento do feito. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA 021/2019 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**28 - Processo nº 06.2022.00001499-8.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA/CE. Trata-se de Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar denúncia registrada perante a Ouvidora-geral do Ministério Público do Estado do Ceará acerca de servidora da Secretaria de Educação que recebe remuneração como professora sem a respectiva prestação dos serviços. Narra a noticiante que a professora exerce funções na Secretaria de Educação, assim como no CEJA de Acopiara, contudo não exerce efetivamente suas atividades no Centro de Educação de Jovens e adultos apesar de receber a remuneração correspondente. Empreendidas diversas diligências pelo Órgão Ministerial, consistentes em expedição de Carta Precatória à Promotoria Vinculada de Piquet Carneiro solicitando cópia da Lei Municipal que disciplina a cessão de servidores públicos, bem como cópia do Termo de Cessão e de Cooperação celebrado entre o ente e o Município de Acopiara da referida servidora, bem como ficha funcional e ficha financeira desde a data de sua admissão, de modo a verificar se esta cumpre efetivamente expediente como assessora de planejamento na Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria de nomeação de fls. 98. O membro subscritor entendeu que não há mais providências a serem tomadas no âmbito da Promotoria de Justiça nestes autos de Inquérito Civil Público. Não foi constatada ilegalidade. Exaurimento do feito. PORTANTO, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**29 - Processo nº 06.2022.00001896-1.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Forquilha

**Assunto:** Anulação

**Voto do Conselheiro Relator:**

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORQUILHA/CE. Trata-se de Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público em diversas Secretarias do Município de Forquilha/CE, regido pelo Edital nº 007/2021. O membro subscritor entendeu que não há mais providências a serem tomadas no âmbito da Promotoria de Justiça nestes autos de Inquérito Civil Público. Regularização da situação. Não foi constatada ilegalidade. Exaurimento do feito. PORTANTO, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**30 - Processo nº 06.2023.00000309-4.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** Promotoria de Justiça de Barro

**Assunto:** Estupro de vulnerável

**Voto do Conselheiro Relator:**

Comunicação de promoção de arquivamento. 1ª Promotoria de Justiça de Barro. Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado com o objetivo de apurar possível violação de direitos de uma criança, dando conta de possível crime sexual previsto no artigo 217-A do Código Penal. A Promotora do feito adotou providências administrativas, visando apurar o caso em tela: requisição ao Delegado de Polícia informações a respeito de inquérito policial para investigar os fatos narrados, bem como Estudo Social ao CREAS do município. Fato narrado se encontra judicializado em fase de oferecimento de denúncia ensejando perda do objeto. Esgotamento da atuação do Parquet - Homologação do Arquivamento.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**31 - Processo nº 06.2023.00000758-0.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus

**Assunto:** Leve

**Voto do Conselheiro Relator:**

Comunicação de promoção de arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacajus/CE. Súmula 022/2019 CSMP. Procedimento instaurado a fim de apurar eventual abuso de autoridade por parte de Policiais Cíveis e Guardas Municipais, em face do custodiado, ocasião em que teria sofrido lesões corporais. Observou a representante ministerial que, no caso em tela não há motivo para instauração de ação penal ou tomada de qualquer outra providência, demonstrando a inutilidade no prosseguimento dessa investigação extrajudicial, a ausência de materialidade. Exaurida atividade ministerial. Homologo o arquivamento do presente feito.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79, III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**32 - Processo nº 10.2023.00000031-9.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Correição Ordinária

**Origem:** Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

**Assunto:** Correição Ordinária

**Voto do Conselheiro Relator:**

Encaminhamento do relatório de correição realizada no Núcleo de Apoio Técnico - NATEC. Expedição da Recomendação de fl. 83. Despacho de manifestação juntado à fl. 92 informando que, após a análise da

documentação carreada aos autos, verificou-se que a Recomendação foi integralmente cumprida. Unidade ministerial correicionada em dia e totalmente saneada. Organização administrativa e zelo profissional do membro. Homologação da correição.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. HIPÓTESE DE IMPEDIMENTO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**33 - Processo nº 06.2019.00000301-6.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** Membro 2 GAESF

**Assunto:** Crimes contra a Ordem Tributária

**Voto do Conselheiro Relator:**

Comunicação de promoção de arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal no âmbito do Grupo de atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal GAESF. Súmula 022/2019 CSMP. Procedimento instaurado a fim de apurar suposta prática de crimes contra a ordem tributária atribuídos aos responsáveis legais pela empresa Companhia Brasileira de Distribuição - CBD. A agente ministerial adotou as seguintes providências, visando a elucidação dos fatos expedição de Cartas Precatórias (fls. 264/266), com a finalidade de ouvir os responsáveis financeiros pela filial de Fortaleza; oitiva da Sra. ; envio de Carta Precatória ao suposto contador da empresa Sr. . Observou a representante ministerial que, no caso em tela não há motivo para instauração de ação penal ou tomada de qualquer outra providência, demonstrando a inutilidade no prosseguimento dessa investigação extrajudicial, visto que se tornou praticamente impossível a identificação da autoria delitiva, bem como do dolo na conduta em decorrência da divergência de interpretação sobre os créditos tributários. Exaurida atividade ministerial. Homologo o arquivamento do presente feito.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**34 - Processo nº 06.2018.00001538-5.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Massapê

**Assunto:** Poluição

**Voto do Conselheiro Relator:**

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE MASSAPÊ/CE. Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir de declarações prestadas pela Sra. Cleide Tomé de Sousa Silva (fls. 05), por meio das quais informou que trabalhava no Núcleo de Apoio à saúde da Família NASF de Massapê, como atendente da psiquiatria, pediatria e ginecologista e que, durante seus atendimentos, passavam muitos carros com som em volume elevado, sendo necessária a paralisação de vários atendimentos até que os carros passassem, relatando, ainda, que o público atendido no local sofria com a situação, haja vista serem, em sua maioria, pessoas com deficiências mentais. O agente ministerial adotou a seguinte providência, visando a elucidação dos fatos: designação de audiência extrajudicial com o então Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente de Massapê com a finalidade de realizar o cadastramento dos veículos que realizam a atividade de divulgação e propaganda por meio de caixas de som no município, conforme termo de fl. 09. Existência de legislações, tanto municipal quanto estadual, regulamentando a utilização de carros de som, bem como a atual inexistência de reclamações no sentido de perturbação do sossego alheio causados por carros de divulgação por meio sonoro. Diante disso, não há mais providências a serem sanadas pela atuação ministerial nestes autos de Inquérito Civil. O membro subscritor entendeu que não há mais providências a serem tomadas no âmbito da Promotoria de Justiça nestes autos de Inquérito Civil Público. Exaurimento do feito. PORTANTO, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**35 - Processo nº 06.2014.00001116-2.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL/CE. Trata-se de Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar representação solicitando informações acerca da folha de pagamentos dos profissionais da saúde, relação de equipes do Programa de Saúde da Família, de profissionais da Funasa, relação de carros, assim como informações financeiras. Verifica-se atividades diligenciadoras como: expedição de ofício a Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel para se manifestar acerca dos fatos narrados, solicitando ainda documentação comprobatória do saneamento das irregularidades apontadas; cronograma de realização das reformas das unidades Marta Miura, Moita Redonda e Tijucussu, Caponga e Águas Belas; expedição de ofício ao COREN e ao CREMEC, requisitando a realização de vistoria. A representante ministerial que as unidades vistoriadas possuem estrutura adequada aos padrões exigidos, bem como que o município conta com 22 equipes de saúde da Família ESF. Irregularidades sanadas por meio deste procedimento. Exaurimento do feito. PORTANTO, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**36 - Processo nº 06.2017.00002202-7.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Iracema

**Assunto:** Convênio

**Voto do Conselheiro Relator:**

DESPACHO MONOCRÁTICO. Súmula 21/2019 CSMP

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

### **37 - Processo nº 06.2017.00002514-6.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim

**Assunto:** Dano ao Erário

#### **Voto do Conselheiro Relator:**

Comunicação de arquivamento. IC instaurado com a finalidade de apurar irregularidades na contratação de empresa de publicidade no município de Quixeramobim para realizar a publicidade dos atos administrativos dos entes públicos. A agente ministerial adotou a seguinte providência, visando a elucidação dos fatos, expedição de ofício ao Secretário de Administração e Finanças para informar como se dá o pagamento das publicações oficiais especialmente se é feito diretamente ao Estado e a União ou se há empresa contratada para este fim. Entende a representante do *parquet* após análise da documentação e demais elementos constantes nos autos que as diligências realizadas foram inconclusivas acerca da existência de eventual ato de improbidade administrativa não caracterizando o dolo por parte do agente. Extenso lapso temporal desde a instauração do presente procedimento, nesse sentido, os fatos estariam cobertos pela prescrição, uma vez que os autos tratam de evento que ocorreu no ano de 2017 passando 06 anos alcançando a prescrição e impedindo, assim, o ajuizamento da ação de improbidade. Ausência de dolo por parte do agente público. Exaurimento do feito. Portanto, nos moldes da súmula 021/2019 CSMP, homologo o arquivamento do presente feito, dando conhecimento aos demais membros.

#### **VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA

DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**38 - Processo nº 06.2017.00002983-1.**

**Relator(a):** ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Catarina

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE CATARINA. O presente Inquérito Civil Público fora instaurado com a finalidade de apurar possível desvio de dinheiro público e descumprimento de carga horária por Soraia do Nascimento Gualberto Bezerra, professora contratada do município de Catarina. O agente ministerial adotou as seguintes providências, visando a elucidação dos fatos quebra de sigilo bancário, bem como expedição de ofício ao Prefeito Municipal de Catarina solicitando a cópia dos contracheques, da portaria de nomeação e de exoneração da investigada. Observou o representante ministerial que já se passaram mais de 05 anos desde a eventual ocorrência do ato de improbidade administrativa. Alcançando a prescrição impedindo, assim, o ajuizamento da ação de improbidade. Improbidade. Sem dano ao erário não comprovados. Prescrição. PORTANTO, NOS MOLDES DA SÚMULA 021/2019 CSMP, HOMOLOGO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, DANDO CONHECIMENTO AOS DEMAIS MEMBROS.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**39 - Processo nº 06.2021.00000427-4.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Itaiçaba

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARUANA APÓS RECEBIMENTO DE REPRESENTAÇÃO CONTRA O PREFEITO, À ÉPOCA, JOSÉ ENERARCO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DO SR. JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS SILVA. PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL JÁ HOMOLOGADA, CONFORME DESPACHO, FLS. 126/128. RETORNEM OS AUTOS À ORIGEM PARA O CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS JÁ REQUERIDAS E HOMOLOGADAS.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: dou plena ciência do despacho monocrático exarado pelo(a) Relator(a), convertendo o julgamento em diligências

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**40 - Processo nº 06.2019.00000487-0.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** De Tortura

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento no âmbito da 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Índícios de agressões a socioeducandos na unidade Passaré, bem como violação de imagens de socioeducandos, mediante permissão indevida de filmagens ocorridas no local por parte de socioeducadores identificados. Comunicação do fato potencialmente típico à Secretaria-Executiva das Promotorias de Justiça Criminais. Existência do Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000436-0, sobre inspeções no Centro Socioeducativo Passaré. Desligamento dos socioeducadores envolvidos. Promoção de arquivamento. Necessidade de notificação de todos os interessados. Baixa em diligência. Diligências efetivamente cumpridas. Retorno dos autos. Exaurimento da atuação extrajudicial. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**41 - Processo nº 06.2019.00001674-4.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Medidas Socioeducativas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (Tutela Coletiva dos Direitos da Infância e Juventude), instaurado, tendo em vista notícia constante do Ofício nº 119/2019 (fls. 01/02), oriundo da própria direção do Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider (CSCAL), de constatação de irregularidade perpetrada pelo socioeducador, no referido centro, consistente na entrega indevida, mediante pagamento, de drogas (maconha) ao socioeducando. Suficientes os fundamentos da decisão de arquivamento do Parquet oficiante nos autos. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**42 - Processo nº 06.2019.00002085-9.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PARA HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARACATI, INSTAURADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DE REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DO VEREADOR FRANCISCO

JOSÉ MENDES DE FREITAS, REMETENDO ARQUIVO DE ÁUDIO GRAVADO EM UMA MÍDIA CD-R, CONTENDO UM TRECHO DE ÁUDIO CORTADO, COM DURAÇÃO TOTAL DE 2 MIN, EM QUE A MESMA FALA SE REPETE 2 VEZES EM SEQUENCIA, SEM INTERVALO. NO TRECHO HÁ APENAS A FALA DE UM DOS INTERLOCUTORES. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PRÁTICA DE ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 021/2019 DESTE CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**43 - Processo nº 06.2019.00002137-0.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Nova Jaguaribara

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE NOVA JAGUARIBARA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIBARA (SINSEMJ), DANDO CONTA DE QUE A GESTÃO MUNICIPAL ESTARIA REALIZANDO CONTRATAÇÕES EXCESSIVAS E IRREGULARES DE SERVIDORES PÚBLICOS TEMPORÁRIOS, BEM COMO DESRESPEITANDO DIREITOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E DESCUMPRINDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL REALIZADAS DILIGÊNCIAS E TRATATIVAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS FIRMADO TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUITA COM A PREFEITURA MUNICIPAL, DESTINADO A GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO

DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INSTAURADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO TAC PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL NESTE PROCEDIMENTO CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO (PÁGS. 1118/1140) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**44 - Processo nº 06.2020.00000460-4.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé, instaurado em 2020, a partir de notícia aportada na Promotoria, dando conta de possíveis irregularidades em liberação de veículos apreendidos pelo DEMUTRAN de Itapajé, sem a adoção das devidas providências administrativas cabíveis. Após análise da documentação acostada aos autos, não se constatou condutas que viessem a se enquadrar nos art. 9º, 10 e 11, da Lei nº 8.429/92, e que demonstrasse a prática de ato de improbidade administrativa, não havendo nenhum outro ilícito penal, cível ou administrativo a ser apurado. Arquivamento em razão do exaurimento na atuação extrajudicial. Aplicação da Súmula nº 021/2019. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**45 - Processo nº 06.2020.00000905-4.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara

**Assunto:** Fato Atípico

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JIJOCA DE JERICOACOARA PARA APURAR RELATO DE POLUIÇÃO SONORA E CONSEQUENTE PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO DE MORADORES PROVOCADA PELO ESTABELECIMENTO GI & JOCA CLUB. CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS POR ESTE RELATOR. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**46 - Processo nº 06.2021.00000236-5.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Sobral

**Assunto:** Fundação de Direito Privado

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL, COM O FIM DE AVERIGUAR POSSÍVEIS PRÁTICAS DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COMETIDAS PELA FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES FLBM NA EXECUÇÃO CONTRATUAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NO EXERCÍCIO DE 2019 A 2021. ÀS FLS. 3737/3754 CONSTA

RELATÓRIO TÉCNICO DO NATEC, NO QUAL É INFORMADO QUE A DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS POSSIBILITARAM O CONVENCIMENTO DA REALIDADE E VERACIDADE DOS PAGAMENTOS EXAMINADOS NO QUE SE REFERE AO PERÍODO INDICADO. INEXISTENTE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**47 - Processo nº 06.2021.00000715-0.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Baturité

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PARA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATURITÉ. AUSÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO OU DA INSCRIÇÃO DA MULTA IMPOSTA PELA CORTE DE CONTAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. RETORNO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM PARA QUE SEJA SANADA A IRREGULARIDADE. CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS POR ESTE RELATOR. HOMOLOGAÇÃO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA

DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.  
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**48 - Processo nº 06.2021.00001010-0.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça do Fortim

**Assunto:** Área de Preservação Permanente

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL VISANDO DENÚNCIA FORMULADA AO CAOMACE POR CIDADÃO QUE NOTICIARA USO DE MÁQUINAS PESADAS PARA DESMONTE E TERRAPLANAGEM DE DUNAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM, MAIS PRECISAMENTE NA PRAIA DO PONTAL DO MACEIÓ. FOI APRESENTADO VÍDEO DA OBRA NO LOCAL. ENTENDEU O PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE O FEITO É DE ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. DECISÃO PELO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 007/2018 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**49 - Processo nº 01.2021.00023506-1.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 6ª Promotoria de Justiça de Sobral

**Assunto:** Crimes de Trânsito

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOBRAL. INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEL

CRIME DE TRÂNSITO. LESÃO CORPORAL CULPOSA E HOMICÍDIO CULPOSO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM FACE DA DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTO. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**50 - Processo nº 06.2021.00002706-7.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de São Benedito

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENEDITO, COM O FIM DE AVERIGUAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RESULTANTE DE ILEGALIDADES IDENTIFICADAS EM JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO ACÓRDÃO Nº 670/2020, PROCESSO Nº 16714/2018-5, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DE SÃO BENEDITO, PERTINENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, DE RESPONSABILIDADE DO EX-GESTOR JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA. INEXISTENTE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA SOB A FORMA CULPOSA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

### **51 - Processo nº 06.2022.00000059-3.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Icapuí

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICAPUÍ, INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÃO AOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS NA NOMEAÇÃO DE PESSOAS QUE TERIAM TIDO SUAS CONTAS DE GESTÃO JULGADAS IRREGULARES PELO TCE, NOS TERMOS DO ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA G, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90, DESTA FORMA, TODAS ELAS ESTARIAM INELEGÍVEIS E NÃO PODERIAM OCUPAR CARGO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO AO NOTICIANTE, QUE INCLUSIVE DEU CAUSA À INSTAURAÇÃO MEDIANTE REPRESENTAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 01/04. CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS POR ESTE RELATOR. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

### **52 - Processo nº 06.2022.00000467-8.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Cascavel

**Assunto:** Omissão de cautela na guarda ou condução de animal

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO DE

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL, INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIA-CRIME ORIUNDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS FORMULADA PELO DEPUTADO FEDERAL FRED COSTA, LÍDER DO PARTIDO PATRIOTA/MG, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0088/2021-GAB/BH, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA APURAR SUPOSTO CRIME DE MAUS TRATOS A UM CAVALO PRATICADO POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO DER NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. INSTAURADO INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAR A DENÚNCIA. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 022/2019 DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**53 - Processo nº 06.2022.00001644-1.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** Núcleo de Investigação Criminal

**Assunto:** Arrebatamento de preso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Procedimento Investigatório Criminal oriundo do NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - NUINC, instaurado a partir de declarações prestadas, em processo judicial, pelo detento sobre ameaças sofridas por agente penitenciário no Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne CEPIS. Diligências diversas para elucidação dos fatos. Inexistência de elementos informativos mínimos que sustentem a versão apresentada. Encaminhamento dos autos ao CSMP. Arquivamento prematuro. DILIGÊNCIAS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM. Diligências cumpridas. verifica-se não haver um arcabouço probatório mínimo para a instauração de persecução penal em juízo, bem como não se mostra aparente qualquer outra diligência que possa abrir um novo caminho investigativo. Retorno dos autos ao CSMP para homologação do

Arquivamento. Aplicação da Súmula nº 022/2019. Constatação do exaurimento da atuação extrajudicial. Cumprimento do dever funcional. Homologação da promoção de arquivamento.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**54 - Processo nº 01.2022.00029355-5.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

**Assunto:** ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO no âmbito da 9ª promotoria de justiça de juazeiro do norte. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM FACE DE COMUNICAÇÃO ORIUNDA DA SEFAZ NO QUAL É IMPUTADA À PESSOA JURÍDICA COMERCIAL JKB COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME A PRÁTICA DO CRIME TRIBUTÁRIO PREVISTO NO ART. 2º, INCISO II, DA LEI Nº 8.137/90, FATO OCORRIDO NESTA COMARCA, NO PERÍODO DE JULHO DE 2017. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL DO PARQUET. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**55 - Processo nº 01.2022.00031450-1.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

**Assunto:** Maus Tratos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Notícia de Fato Criminal no âmbito da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte. Procedimento instaurado para apurar suposta ocorrência de maus-tratos a animal doméstico, crime previsto no art. 32, §1º-A, da Lei nº 9.605/98, sendo um cachorro da raça pitbull. Existência de elementos mínimos de autoria. Não homologação da promoção de arquivamento. Baixa dos autos em diligência, a fim de que seja instaurado Inquérito Policial para investigar o fato.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**56 - Processo nº 06.2022.00002445-2.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

**Assunto:** Produto Impróprio

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AQUIRAZ, INSTAURADO A PARTIR DE PROVOCAÇÃO DO DECON, VISANDO APURAR A SITUAÇÃO DA EMPRESA POLI ALIMENTOS LTDA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, NA BR 116, ALTURA DO KM 32. CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS POR ESTE RELATOR. HOMOLOGAÇÃO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**57 - Processo nº 01.2022.00044363-7.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Núcleo de Investigação Criminal

**Assunto:** Crimes de Abuso de Autoridade

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA NO NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - NUINC. SUPOSTO CRIME PRATICADO POR DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL. SUPOSTA CONDUTA TÍPICA MOLDADA NOS CRIMES DE AÇÃO PENAL PRIVADA. INEXISTENTE ATRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A PROMOÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO NO ÂMBITO EXTRAJUDICIAL.HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**58 - Processo nº 01.2022.00044422-5.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Núcleo de Investigação Criminal

**Assunto:** Crimes de Abuso de Autoridade

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA NO NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - NUINC. SUPOSTO CRIME PRATICADO POR DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL. SUPOSTA CONDUTA TÍPICA MOLDADA NOS CRIMES DE AÇÃO PENAL PRIVADA. INEXISTENTE ATRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A PROMOÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO NO ÂMBITO EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**59 - Processo nº 01.2023.00001514-6.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Tauá

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ. SUPOSTO CRIME DE ESTELIONATO PRATICADO CONTRA IDOSO. RELATÓRIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA LOCAL DEMONSTRANDO AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA SE INICIAR A APURAÇÃO. EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**60 - Processo nº 01.2023.00006855-5.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 128ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA. ESCLARECIMENTO DE EVENTUAL VIOLÊNCIA PERPETRADA POR POLICIAIS EM DESFAVOR DO NOTICIANTE. IMPOSSIBILIDADE DE INVESTIGAR SUPOSTA AUTORIA DE CRIME. INEXISTÊNCIA DE MATERIALIDADE POR FORA DO EXAME AD CAUTELAM QUE INDICA DESENCONTRO DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO PRÓPRIO NOTICIANTE. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO NO ÂMBITO EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**61 - Processo nº 06.2023.00000442-7.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Ipaporanga

**Assunto:** Criação / Extinção / Reestruturação de Órgãos ou Cargos Públicos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE IPAPORANGA PARA AVERIGUAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA REPRESENTAÇÃO FORMULADA À FL. 13, A RESPEITO DA CARÊNCIA DE NUTRICIONISTAS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, ALEGANDO QUE FORA REALIZADO CONCURSO PÚBLICO E QUE HAVIA SIDO APROVADA NO CADASTRO DE RESERVA. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO SOBRE EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

RETORNO À ORIGEM. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**62 - Processo nº 01.2023.00009979-2.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Competência do Órgão Fiscalizador

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 137ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA, INSTAURADA A PARTIR DE DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN DANDO CONTA DA OCORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220698 SESA/SEAFI PROCESSO Nº 02037297/2022, VOLTADO PARA CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM. COMPETE À JUSTIÇA DO TRABALHO APRECIAR AS AÇÕES QUE TENHAM COMO CAUSA DE PEDIR O DESCUMPRIMENTO DE NORMAS TRABALHISTAS RELATIVAS À SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DOS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DO REGIME SOB O QUAL O VÍNCULO SE ESTABELECE COM O TOMADOR DO SERVIÇO, E NESSE CASO, A ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SE IMPÕE PARA AVERIGUAR TAIS FATOS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 008/2019. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA

DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**63 - Processo nº 01.2023.00014855-6.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 67ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Crimes contra a Ordem Tributária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA INVESTIGAR A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FISCAL PARA FINS PENAIIS NO ÂMBITO DA EMPRESA ESTOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. TOK & STOK, CGF Nº 06.316.931-2, A AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICMS) E SUPOSTO CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, QUE TERIA SIDO PRATICADO PELOS ADMINISTRADORES DA EMPRESA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO. CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS POR ESTE RELATOR. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**64 - Processo nº 01.2023.00017284-5.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO no âmbito da 129ª promotoria de justiça. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM FACE DE COMUNICAÇÃO ORIUNDA DA 160ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA SOBRE O NÃO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS REQUISITADAS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0154291-83.20218.8.06.0001 (IP Nº 130-136/2018). PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO,

TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**65 - Processo nº 01.2023.00017617-4.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 9ª Promotoria de Justiça de Sobral

**Assunto:** Desobediência

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. NÃO CONFIGURAÇÃO EM RAZÃO DE SER IMPUTADO A PESSOA JURÍDICA, BANCO BRADESCO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**66 - Processo nº 06.2015.00001308-6.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Chaval

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de

Justiça DE CHAVAL, instaurado para apurar notícia formulada pelo Ministério Público de Contas do extinto Tribunal de Contas dos Municípios TCM/CE, substituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE/CE. Consoante comunicou o Ministério Público de Contas, a Corte de Contas julgou em definitivo a Tomada de Contas da Gestão da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Barroquinha, no exercício financeiro DE 02/01/2009 A 31/07/2009, de responsabilidade de Jose Carlos Senno da Silva (processo nº 2009.BQU.TCS.09580/12 ACÓRDÃO 1531/2013), julgando-as irregulares, ocasião em que se constatou a ausência do devido recolhimento da multa no montante de R\$ 10.641,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS). Após análise da documentação acostada aos autos, é possível concluir que foram tomadas todas as medidas cabíveis quanto às irregularidades detectadas, não havendo nenhum outro ilícito penal, cível ou administrativo a se apurar. Arquivamento em razão do exaurimento das medidas na esfera de atribuições do Ministério Público Na atuação extrajudicial. Aplicação da Súmula nº 021/2019. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

#### **VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **67 - Processo nº 06.2015.00001519-5.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 12ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

#### **Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: ENCAMINHAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PARA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES REFERIDAS PELO MOVIMENTO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PAJUÇARA-MRPP, NA LICITAÇÃO 10.021/2014-TP, QUE INICIOU-SE A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO DO SR. LUÍS FERNANDO MENDES EVANGELISTA, O QUAL INDICA

POSSÍVEIS IRREGULARIDADE NA LICITAÇÃO Nº 10.021/2014 TP. APÓS A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS RESTOU PROVADO QUE O GESTOR DO CONTRATO FOI O SR. CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA, O QUAL FOI EXONERADO EM 31 DE MAIO DE 2018 DO CARGO DE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO DE MARACANAÚ. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DO SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DO REFERIDO EX-GESTOR SOBRE A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA ESSE FIM. DILIGÊNCIA CUMPRIDA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**68 - Processo nº 06.2018.00001831-6.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Fortim

**Assunto:** Apropriação indébita Previdenciária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE FORTIM. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, INDICANDO QUE O MUNICÍPIO DE FORTIM NÃO VINHA REPASSANDO INTEGRALMENTE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEVIDA AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, ESTANDO EM DÉBITO COM A QUANTIA DE R\$ 391.738,04, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 2017 À JUNHO DE 2018. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS POR ESTE RELATOR. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**69 - Processo nº 06.2018.00002216-4.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 7ª Promotoria de Justiça de Crateús

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de arquivamento em Inquérito Civil no âmbito da 7ª Promotoria de Justiça de Crateús. Possíveis irregularidades em duas inexigibilidades de licitação no município de Crateús, para contratação direta de Escritório de Advocacia a fim de ajuizar ação contra a União, buscando o pagamento de eventuais diferenças devidas do FUNDEF. Pendente a notificação de alguns dos interessados. Baixa em diligências duas vezes. Diligências efetivamente cumpridas. Retorno dos autos. exaurimento da atuação extrajudicial. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**70 - Processo nº 06.2019.00001779-8.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem

**Assunto:** Acumulação de Cargos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem, instaurado para apurar se estão sendo cumpridas as exigências legais em relação ao acúmulo de cargos públicos, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal. Suficientes os fundamentos da decisão de arquivamento do Parquet oficiante nos autos. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**71 - Processo nº 06.2019.00001965-2.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Jucás

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUCÁS PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES EM CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUCÁS E A FUNECE/FUNCEPE, DURANTE A GESTÃO DO PREFEITO RAIMUNDO LUNA NETO, NO EXERCÍCIO DE 2017. INEXISTENTE ILICITUDE OU QUALQUER IRREGULARIDADE CAPAZ DE ENSEJAR, NESTE ATUAL MOMENTO, A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU OUTRA MEDIDA CORRELATA NAS ESFERAS ADMINISTRATIVA, PENAL E CÍVEL. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**72 - Processo nº 06.2021.00000567-3.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Catarina

**Assunto:** Saneamento

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Catarina instaurado a partir de representação formulada por Sérgio Martins de Sousa Queiroz, informando a baixa porcentagem de residências em Municípios do Estado do Ceará, incluído o Município de Catarina, conectadas à rede de tratamento de esgoto. Suficientes os fundamentos da decisão de arquivamento do Parquet oficiante nos autos. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

### **73 - Processo nº 06.2017.00002219-3.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Antonina do Norte

**Assunto:** Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 78ª Promotoria de Justiça Promotoria de Justiça Vinculada de Antonina do Norte, instaurado para investigar a notícia de que Servidores do município de Antonina do Norte, ocupantes do cargo de Professor, lecionam a disciplina de Educação Física sem possuir a qualificação necessária. Suficientes os fundamentos da decisão de arquivamento do Parquet oficiante nos autos. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

### **74 - Processo nº 06.2018.00002102-1.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Antonina do Norte

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Antonina do Norte, instaurado com a finalidade de apurar a contratação pela Prefeitura de Antonina do Norte da empresa CC Andrade Costa-ME, para prestação de serviço de assessoria e de consultoria em controle interno para as diversas Secretarias Municipais. Após análise da

documentação acostada aos autos, é possível concluir pela ausência de justa causa para se continuar com essa investigação, ante a ausência de provas da existência de ilícitos administrativos, civis ou criminais. Arquivamento em razão do esgotamento das medidas na esfera de atribuições do Ministério Público. exaurimento da atuação extrajudicial. Aplicação da Súmula nº 021/2019. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**75 - Processo nº 06.2018.00002112-1.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Tarrafas

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Tarrafas, instaurado com a finalidade de apurar a contratação pela Prefeitura de Tarrafas da empresa Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços Ltda., para prestação dos serviços de varrição, capinação, poda de árvore, coleta e transporte de resíduos sólidos no Município de Tarrafas. Após análise da documentação acostada aos autos, é possível concluir pela ausência de justa causa para continuar a investigação, ante a ausência de provas da existência de ilícitos administrativos, civis ou criminais. Arquivamento em razão do esgotamento das medidas na esfera de atribuições do Ministério Público. Constatação do exaurimento da atuação extrajudicial. Aplicação da Súmula nº 021/2019. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE

ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.  
DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.  
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.  
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.  
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.  
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**76 - Processo nº 06.2018.00002116-5.**

**Relator(a):** FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Tarrafas

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DE DENÚNCIA FORMAL REALIZADA PELO VEREADOR DA CIDADE DE TARRAFAS, FRANCISCO TEOTÔNIO NETO. CONSTA NA DENÚNCIA 10 (DEZ) TÓPICOS QUE EM RAZÃO DA GRAVIDADE E COMPLEXIDADE FORAM DESMEMBRADOS EM NOVE INQUÉRITOS, SENDO ESTE, O QUE APURA O TÓPICO Nº 7 (SETE), CONCERNENTE A IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE JUNTO A EMPRESA FRANCISCO ELMANO DE ALCANTARA-ME. DE ACORDO COM A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, APOIADO EM RELATÓRIO TÉCNICO (FLS. 582/584), OS ELEMENTOS APURADOS ATÉ O MOMENTO NÃO SUSTENTAM A DEFLAGRAÇÃO DE UMA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E/OU CRIMINAL. CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS POR ESTE RELATOR. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM O RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**77 - Processo nº 06.2017.00002899-8.**

**Relator(a): FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Mulungu

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE Inquérito Civil NO ÂMBITO DA Promotoria de Justiça de Mulungu, INSTAURADO em 23/08/2017, a fim de apurar eventuais responsabilidades do ex-gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Mulungu, no exercício de 2010, Sr. Pedro Augusto Mendonça, o qual teve suas contas julgadas irregulares pelo extinto TCM/CE, com aplicação de multa, imputação de débito e cominação de nota de improbidade administrativa, por meio do Acórdão nº 4329/2012 (processo nº 2010.MLG.PCS.10289/11). Autos baixados em diligência a fim de que seja juntado o comprovante de pagamento da multa ou da interposição da respectiva Ação de Execução Fiscal, informações que devem ser solicitadas ao PGE, ou, ao menos, da sua inscrição na Dívida Ativa do Estado. a Prefeitura Municipal de Mulungu comunicou que o débito, cujo valor principal é de RS 367.216,20 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos) foi inscrito na Dívida Ativa Municipal em 17/11 2016 e, atualmente, encontra-se cobrado judicialmente por meio da Execução Fiscal de nº 0050143-14.2021.8.06.0131, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Mulungu (fls. 118/122). Às fls. 109/114 constam documentos referentes a inscrição na dívida ativa e quitação da multa aplicada ao ex-gestor. Diligências cumpridas. Retorno dos autos ao CSMP. exaurimento da atuação extrajudicial. Aplicação da Súmula nº 021/2019. Homologação da promoção de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**78 - Processo nº 06.2020.00002582-1.**

**Relator(a):** ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJUS/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR DENÚNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ERNANI SOUSA LIMA ME POR PARTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OFICIADO, O MUNICÍPIO INFORMOU ÀS FLS. 67/68, ATRAVÉS DE MANIFESTAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS, QUE NÃO HÁ REGISTRO DE QUALQUER CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO MUNICÍPIO COM A EMPRESA SUPRACITADA. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 76/88. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**79 - Processo nº 06.2021.00002285-0.**

**Relator(a):** ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Canindé

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FEITA PELO VEREADOR SR. ANTÔNIO GLEISON LOPES FEITOSA, PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PRATICADA PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ REFERENTE AO USO DO CARRO OFICIAL PARA FINS PRIVADOS. REALIZADAS AS DILIGÊNCIAS. DA ANÁLISE DOS ELEMENTOS APURADOS NO BOJO DA INVESTIGAÇÃO NÃO FOI POSSÍVEL EXTRAIR ARCABOUÇO PROBATÓRIO MÍNIMO CAPAZ DE CONFIGURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU CONDUTA

CRIMINOSA. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 69/79. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**80 - Processo nº 06.2021.00002600-2.**

**Relator(a):** ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Maracanau

**Assunto:** Posturas Municipais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA de JUSTIÇA DE MARACANAÚ/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR A REGULARIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MEGA SHOPPING S/A. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE MARACANAÚ JUNTOU AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO MEGA SHOPPING EMPREENDIMENTOS S/A, COMPROVANDO QUE A OBRA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (FLS. 28/595). NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 697/703. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**81 - Processo nº 06.2023.00000672-5.**

**Relator(a):** ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

**Assunto:** Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, NO ÂMBITO DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS GAECO. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO nº 01.2022.00025479-5. VERIFICOU-SE A EXISTÊNCIA DO PIC Nº 06.2023.00000673-6, O QUAL POSSUI MESMO OBJETO, ORIUNDO DA MESMA NOTÍCIA DE FATO SUPRACITADA. DESPACHO TERMINATIVO. SÚMULA Nº 08/2019 CSMP. DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**82 - Processo nº 06.2023.00001010-7.**

**Relator(a):** ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

**Assunto:** CNH - Carteira Nacional de Habilitação

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 10ª PROMOTORIA de JUSTIÇA DE MARACANAÚ/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO DO SR. ANTÔNIO SOARES DA SILVA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE SUA CNH POPULAR, RELATANDO QUE O PROCESSO FOI SUSPENSO E NÃO TINHA PREVISÃO DE RETORNO PARA REALIZAR AS AULAS PRÁTICAS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN ENCAMINHOU O

OFÍCIO Nº 123/2023 DIJUR/DETRAN ÀS FLS. 56/61 JUSTIFICANDO O MOTIVO DA SUSPENSÃO E INFORMANDO QUE JÁ HAVIA REGULARIZADO A SITUAÇÃO. APÓS NOTIFICADO SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO DETRAN, O SR. ANTÔNIO CONFIRMOU ÀS FLS. 69/70 QUE AS INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTAVAM CORRETAS E QUE JÁ HAVIA CONSEGUIDO CONCLUIR O PROGRAMA DA CNH POPULAR. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 73/78. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**83 - Processo nº 09.2018.00002024-4.**

**Relator(a):** ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Massapê

**Assunto:** Recursos Hídricos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA de JUSTIÇA DE MASSAPÊ/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO EM VIRTUDE DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA EM FACE DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DA PONTA DO SERROTE, ALEGANDO QUE OS ASSOCIADOS INSTALARAM UMA CERCA IMPEDINDO O ACESSO AO AÇUDE LOCAL E ESTARIAM, SUPOSTAMENTE, FAZENDO CAPTAÇÃO IRREGULAR DE ÁGUA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. OFICIADO O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, JUNTOU RELATÓRIO ÀS FLS. 31/49 ESCLARECENDO QUE A CERCA SERVE APENAS PARA IMPEDIR ACESSO DE ANIMAIS À PAREDE DO AÇUDE E QUE NÃO POSSUI TRAVA. RELATÓRIO TÉCNICO Nº 2060/2021-DIFIS/GEFIS DA SEMACE ÀS FLS. 179/187 CONFIRMANDO A REGULARIDADE NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E DA PARTE CERCADA DO AÇUDE QUE PROTEGE DE POSSÍVEIS FURTOS O SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA. NOTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS. 211/223. ESGOTAMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**84 - Processo nº 01.2019.00011643-0.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Direitos do Preso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 106ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, QUE TROUXE DECLARAÇÃO PRESTADA, A QUAL AFIRMA QUE SEU FILHO TERIA SOFRIDO GRAVES MAUS-TRATOS POR PARTE DE AGENTES PENITENCIÁRIOS NO CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA CTC, EM AQUIRAZ-CE OUVIDO O INTERNO PELA DIREÇÃO DA UNIDADE E PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA, DURANTE CORREIÇÃO, ESTE NEGOU, EM AMBAS AS OCASIÕES, TER SIDO AGREDIDO, BEM COMO AFIRMOU ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE EMITIDO RELATÓRIO MÉDICO DO INTERNO, O QUAL NÃO INDICOU NENHUM INDÍCIO DE NEGLIGÊNCIA OU FALTA DE ATENDIMENTO MÉDICO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE PUDESSEM SUSTENTAR O PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL CIENTIFICADO O ÓRGÃO COMUNICANTE ACERCA DA DECISÃO ÀS PÁGS. 42/45 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**85 - Processo nº 01.2020.00014132-9.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Direitos do Preso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS E PENAS ALTERNATIVAS. NF INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTOS ATOS DE TORTURA E VIOLÊNCIA SEXUAL PRATICADOS POR AGENTES PENITENCIÁRIOS EM FACE DE INTERNOS DE PRESÍDIOS DO ESTADO DO CEARÁ. DENÚNCIA GENÉRICA. NÃO COMPROVAÇÃO DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE DE QUAISQUER CRIMES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REGULAR NOTIFICAÇÃO DA PARTE INTERESSADA (FL. 15). EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**86 - Processo nº 06.2020.00002161-4.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACATUBA. ICP QUE VISA AVERIGUAR SUPOSTA MÁ UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PACATUBA, TENDO COMO BASE DENÚNCIA APRESENTADA PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PACATUBA - SINDISPAC. PRESCRIÇÃO DE EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO OBTENÇÃO DE PROVAS SUFICIENTES AO AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REGULAR NOTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS (FLS. 229/241). EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**87 - Processo nº 09.2021.00001378-4.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

**Assunto:** Vigilância Sanitária e Epidemiológica

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTE PROCEDIMENTO INSTAURADO COM O OBJETIVO DE FISCALIZAR AS MEDIDAS DE TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 E DAS MEDIDAS EXCEPCIONAIS RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE VACINAS, INSUMOS, BENS E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E TREINAMENTOS DESTINADOS À VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, PELO MUNICÍPIO DE HORIZONTE ENCAMINHADAS RECOMENDAÇÕES À GESTÃO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBSERVOU-SE QUE O MUNICÍPIO DE HORIZONTE ADOTOU AS PRECAUÇÕES E MEDIDAS ESTABELECIDAS NOS DECRETOS EXPEDIDOS PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL, DE MODO QUE O SURTO DE COVID-19 NA ÁREA EVOLUIU FAVORAVELMENTE DECRETADO O FIM DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA GLOBAL PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA QUE O PRESENTE PROCEDIMENTO CUMPRIU SUA FINALIDADE TOMO CONHECIMENTO DO ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTS. 27 E 30 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016-OECPJ/MPCE.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**88 - Processo nº 06.2021.00000274-3.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

DESPACHO MONOCRÁTICO - SÚMULA 21 DO CSMP EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI. ICP QUE VISA APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DE SUPOSTA INDISPONIBILIDADE DE EXAMES LABORATORIAIS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ANO DE 2017, CONFORME NOTICIADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, O QUAL ENCAMINHOU A REPRESENTAÇÃO Nº 13386/2018-0. INEXISTÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR AUSÊNCIA DE DOLO NA CONDUTA DOS AGENTES PÚBLICOS INVESTIGADOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 1º, §1º E §2º, DA LEI Nº 8.429/92, COM AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 14.230/2021. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ QUE CONCLUIU PELA INADMISSIBILIDADE DA REPRESENTAÇÃO SOBREDITA, POR AUSÊNCIA DE PROVA OU INDÍCIO CONCERNENTE AO FATO DENUNCIADO, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REGULAR NOTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS (FLS. 333/343). EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**89 - Processo nº 09.2021.00008408-0.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça de Paraipaba

**Assunto:** Acolhimento institucional

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIPABA. PROCEDIMENTO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO NOTICIADA PELO CONSELHO TUTELAR, ENVOLVENDO O

ADOLESCENTE E. A. DE S. APÓS INSTRUÇÃO, CONSTATOU-SE QUE O ADOLESCENTE ESTÁ CUMPRINDO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO DESDE O DIA 01/08/2023 NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO MIGUEL, POR DETERMINAÇÃO DA 5ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REGULAR CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS (FL. 245/250). EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. TOMO CONHECIMENTO DA PRESENTE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 30 da RESOLUÇÃO Nº 36/2016 DO OECPJ E DO ART. 12 da RESOLUÇÃO Nº 174/2017 DO CNMP, E DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM. CIÊNCIA AO COLEGIADO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**90 - Processo nº 01.2021.00010366-1.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 141ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ameaça

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 141ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PERANTE O DISQUE 100, DANDO CONTA DE SUPOSTA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, POR PARTE DE SUSPEITO NÃO IDENTIFICADO, NO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS, EM FORTALEZA REQUISITADA À DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, CONSTATOU-SE A INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA PROSSEGUIR COM A PERSECUÇÃO CRIMINAL PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**91 - Processo nº 06.2021.00001221-9.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AQUIRAZ. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, O QUAL TERIA REALIZADO PROPAGANDA INSTITUCIONAL COM VINCULAÇÃO PESSOAL. NÃO COMPROVAÇÃO DE QUALQUER ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REGULAR NOTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS (FLS. 1.223/1.226). EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**92 - Processo nº 06.2021.00001818-0.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer)

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA PARAMOTI PROCEDIMENTO INSTAURADO NO ANO DE 2017, A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO, DANDO CONTA DO

EXCESSO DE MULTAS DE TRÂNSITO ADQUIRIDAS PELOS VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, SEM QUE NENHUMA PROVIDÊNCIA TENHA SIDO TOMADA PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO QUE UMA AMBULÂNCIA SE ENCONTRAVA PARADA HÁ MAIS DE 1 (UM) ANOS EM UMA OFICINA MECÂNICA, EM FORTALEZA DENOTADO QUE AS EVENTUAIS MEDIDAS REFERENTES ÀS MULTAS IMPOSTAS AOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DEVERIAM SER TOMADAS PELA SUA PROCURADORIA-GERAL, SOB PENA DO ÓRGÃO MINISTERIAL INCORRER EM ADVOCACIA ADMINISTRATIVA CONSTATADO QUE O VEÍCULO PENDENTE DE CONserto FOI LEILOADO EM 27/04/2023 NÃO VISLUMBRADA A EXISTÊNCIA DE DOLO COM FINALIDADE ILÍCITA POR PARTE DOS INVESTIGADOS, CAPAZ DE CONFIGURAR A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NEM TAMPOUCO A EXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO PROMOVIDO A ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS APTOS A ENSEJAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**93 - Processo nº 01.2022.00015511-0.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Direitos do Preso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 106ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIA-CRIME ENCAMINHADA PELO ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS E ACESSORIA JURÍDICA POPULAR FREI TITO DE ALENCAR, ENTIDADE VINCULADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, POR MEIO DO QUAL NOTICIA A OCORRÊNCIA DE MAUS-TRATOS E TORTURAS CONTRA INTERNO RECOLHIDO NAS UNIDADES PRISIONAIS CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA (CDP) E CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JUCÁ NETO (CPPL 3) REQUISITADA AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO ESTADO DO CEARÁ A REALIZAÇÃO DE EXAME PERICIAL, NÃO FOI OBSERVADA OFENSA À INTEGRIDADE FÍSICA OU À SAÚDE DO PRESO INDAGADO O DETENTO ACERCA DE LESÃO CORPORAL RECENTE OU CONTEMPORÂNEA AO SEU ATO PRISIONAL, ESTE DEU RESPOSTA NEGATIVA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE PUDESSEM SUSTENTAR O PROSSEGUIMENTO DA PERSECUÇÃO PENAL CIENTIFICADA A ENTIDADE COMUNICANTE ACERCA DA DECISÃO À PÁG. 55 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**94 - Processo nº 01.2022.00040037-0.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 84ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Crimes do Sistema Nacional de Armas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 84ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE OFÍCIO ENCAMINHADO PELA POLÍCIA FEDERAL, DANDO CONTA DE QUE NO DIA 21/01/2022 FOI APREENDIDA 1 (UMA) MUNIÇÃO CALIBRE 9MM CBC INTACTA, DESACOMPANHADA DE ARMA DE FOGO, ENCONTRADA EM BAGAGEM DE MÃO, NO AEROPORTO PINTO MARTINS, EM FORTALEZA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, EM CONSONÂNCIA COM JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEGUNDO A QUAL, A APREENSÃO DE UMA ÚNICA MUNIÇÃO, DESACOMPANHADA DE ARMA DE FOGO, INSERE-SE NO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA, TENDO EM VISTA A TOTAL INEXISTÊNCIA DE PERIGO DE LESÃO OU PROBABILIDADE DE LESÃO À INCOLUMIDADE PÚBLICA, PERMITINDO, NA HIPÓTESE, O RECONHECIMENTO DA ATIPICIDADE DA CONDUTA VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**95 - Processo nº 06.2022.00002451-9.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 9ª Promotoria de Justiça de Sobral

**Assunto:** Cláusulas Abusivas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE MEMORANDO ENCAMINHADO PELO DECON, DANDO CONTA DA EXISTÊNCIA DE SUPOSTA CLÁUSULA ABUSIVA EM CONTRATOS PARTICULARES DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS NEGOCIADOS PELA EMPRESA MÃE RAINHA URBANISMO S.A., NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, SEGUNDO A QUAL OS CONSUMIDORES QUE DESEJASSEM RESCINDIR O CONTRATO, DEVERIAM PAGAR 30% DOS VALORES PAGOS, ALÉM DE 10% DO VALOR TOTAL PACTUADO, BEM COMO UMA POSSÍVEL OMISSÃO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS CONTRATOS CELEBRADOS ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.786/2018, QUE FIXOU A CLÁUSULA PENAL, EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL, EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO DENOTADO QUE A APURAÇÃO DA ABUSIVIDADE DA CLÁUSULA NÃO PODE SER REALIZADA NO ÂMBITO COLETIVO E DEPENDE DA ANÁLISE INDIVIDUAL DE CADA CONTRATO, UMA VEZ QUE, A DEPENDER DO CASO, A CLÁUSULA PODE SER MAIS BENÉFICA AO CONSUMIDOR QUE A NOVA REDAÇÃO CONDUTA QUE NÃO É MAIS PRATICADA PELA EMPRESA NOS CONTRATOS QUE FIRMA DESDE A VIGÊNCIA DA NOVA LEGISLAÇÃO OBSERVADO QUE A OMISSÃO DE INFORMAÇÕES INDICADA DECORREU DA AUSÊNCIA DE PÁGINAS DOS CONTRATOS JUNTADOS, MAS QUE FORAM SANADOS PELA EMPRESA RECLAMADA, AO TRAZER AOS AUTOS O INSTRUMENTO CONTRATUAL EM SUA INTEGRALIDADE PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA IDENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO ÀS PÁGS. 67/71 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**96 - Processo nº 01.2022.00044381-5.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Direitos do Preso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS E PENAS ALTERNATIVAS. NF QUE TEM POR OBJETO A APURAÇÃO DE DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100, RELATANDO VIOLÊNCIA CONTRA INTERNOS DA CPPL 4, ATUAL UNIDADE PRISIONAL ELIAS ALVES DA SILVA (UP-ITAITINGA4), SUPOSTAMENTE

PRATICADA POR "SOUSA", DIRETOR ADMINISTRATIVO DO LOCAL. NÃO COMPROVAÇÃO DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE DE QUAISQUER CRIMES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REGULAR NOTIFICAÇÃO DA PARTE INTERESSADA (FL. 15). EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**97 - Processo nº 06.2022.00002471-9.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Redenção

**Assunto:** Prestação de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

DESPACHO MONOCRÁTICO - SÚMULA 21 DO CSMP EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE REDENÇÃO. ICP QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E 2014 E FOI INSTAURADO POR PROVOCAÇÃO DA CÂMARA DOS VEREADORES. APÓS INSTRUÇÃO, NÃO RESTOU COMPROVADA A PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REGULAR NOTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS (FLS. 143/151). EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO

DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**98 - Processo nº 01.2023.00014474-9.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Forquilha

**Assunto:** Maus Tratos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO CRIMINAL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE FORQUILHA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO REALIZADA PELO DEPUTADO FEDERAL, SR. CÉLIO STUDART, A FIM DE REQUERER POR PROVIDÊNCIAS ACERCA DE SUPOSTA PRÁTICA DE MAUS TRATOS, NO PERÍODO DE 15/05/2023 E 16/05/2023, NA RUA CORONEL FRANCISCO P. G. COELHO (RUA DA ANTIGA DELEGACIA), DE ONZE GATOS NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA E, A CONSEQUENTE MORTE DESTES FATO QUE JÁ É OBJETO DE INVESTIGAÇÃO EM INQUÉRITO POLICIAL Nº 451-35/2023 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**99 - Processo nº 09.2023.00030532-8.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude

**Assunto:** Afastamentos/Licenças

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PEDIDO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES DO EXMO. PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. CLEITON SENA DE MEDEIROS PARA PARTICIPAR DO XXV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A REALIZAR-SE, PRESENCIALMENTE, NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE SALVADOR/BA ATENDIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTS. 12, 13 E 14, INCISOS I A V, DO PROVIMENTO Nº 029/2016/PGJ, COM AS

ALTERAÇÕES DO PROVIMENTO Nº 045/2016 VOTO PELA AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**100 - Processo nº 06.2023.00001628-9.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

**Assunto:** Crime de Organização Criminosa

**Voto do Conselheiro Relator:**

DECISÃO MONOCRÁTICA COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL NO ÂMBITO DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS GAECO. SÚMULA 022/2019-CSMP PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 20, DA RES. 52/2019, DO OCEPJ PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE DENÚNCIA ANÔNIMA, ENVIADA POR E-MAIL, DANDO CONTA DE QUE OS POLICIAIS ESTARIAM TRABALHANDO JUNTO A INTEGRANTES DA FACÇÃO CRIMINOSA COMANDO VERMELHO, OS QUAIS ATUARIAM COM SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS, COMO UM SERVIDOR DO DNOCS, PARA PREJUDICAR PESSOAS. DEMANDADO O INFORMANTE, POR MAIS DE UMA OCASIÃO, PARA QUE MELHOR DETALHASSE A DENÚNCIA, ESTE NÃO SE MANIFESTOU SOLICITADO AUXÍLIO À COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, ESTA EMITIU RELATÓRIO TÉCNICO, INFORMANDO NÃO HAVER NENHUM ELEMENTO DE INFORMAÇÃO QUE APONTE ENVOLVIMENTO DE POLICIAIS, ASSIM COMO EM RELAÇÃO AO SERVIDOR DO DNOCS IDENTIFICADO O NOTICIANTE, QUE JÁ LAVROU DIVERSOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA, EM QUE SÃO DENUNCIADAS PERSEGUIÇÕES E/OU AMEAÇAS ENDEREÇADAS À SUA PESSOA, SEM QUE SEJAM IDENTIFICADAS QUAISQUER CONSISTÊNCIAS PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE DADOS QUE LASTRASSE A CREDIBILIDADE DOS FATOS NARRADOS HOMOLOGO, POR DESPACHO MONOCRÁTICO, O ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A)

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**101 - Processo nº 09.2023.00031647-0.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**Assunto:** Comunicação Institucional

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PEDIDO DE AFASTAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, TITULAR DA 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DR. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCÂNTARA PARA PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO III ENCONTRO ESTADUAL - DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS - DE ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PESSOA IDOSA, PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS/GO - ATENDIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTS. 12, 13 E 14, INCISOS I A V, DO PROVIMENTO Nº 029/2016/PGJ, E ALTERAÇÕES POSTERIORES VOTO PELA CONCESSÃO DO AFASTAMENTO PARA QUE O INTERESSADO SE AFASTE DAS FUNÇÕES POR PRAZO IGUAL E SUFICIENTE AO EFETIVO DESLOCAMENTO E À DURAÇÃO DO EVENTO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO NO PRAZO DE 30 DIAS.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**102 - Processo nº 09.2023.00031852-3.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Caucaia

**Assunto:** Capacitação

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PEDIDO DE AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES DO EXMO. PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. NESTOR ROCHA CABRAL PARA PARTICIPAR DO XXV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A REALIZAR-SE, PRESENCIALMENTE, NOS DIAS 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE SALVADOR/BA ATENDIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTS. 12, 13 E 14, INCISOS I A V, DO PROVIMENTO Nº 029/2016/PGJ, COM AS ALTERAÇÕES DO PROVIMENTO Nº 045/2016 VOTO PELA AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**103 - Processo nº 06.2016.00001106-0.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DA NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E JUVENTUDE SEJUV E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES DO CEARÁ ADM/CE PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO NÚCLEOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO ANO DE 2011 JULGADAS AS CONTAS DE GESTÃO DA SEJUV, REFERENTE AO ANO DE 2011, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NÃO SE CONSTATOU A OCORRÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO VERIFICADO QUE O GESTOR PÚBLICO REPRESENTADO ENCERROU SUAS ATIVIDADES À FRENTE DA PASTA EM 06/09/2013 DECORRIDO O LAPSO TEMPORAL SUPERIOR E A 5 (CINCO) ANOS DA CESSAÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO, VISLUMBROU-SE A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DE EVENTUAIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO ART. 23, I DA LEI Nº 8.429/93, AINDA APLICÁVEL A CASOS PRÉTERITOS AO ADVENTO DA LEI Nº 14.230/2021 PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA QUE O SEU PROSSEGUIMENTO NÃO ALCANÇARÁ RESULTADO ÚTIL VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**104 - Processo nº 06.2018.00001610-7.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Camocim

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, DANDO CONTA DE QUE O ENTE MUNICIPAL TERIA SIDO VÍTIMA DE UM SUPOSTO GOLPE POR WHATSAPP, COM PREJUÍZO NO VALOR R\$ 552.500,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) VERIFICADO QUE A QUANTIA DE R\$ 513.921,00 (QUINHENTOS E TREZE REAIS, NOVECENTOS E VINTE UM REAIS), FOI RECUPERADA AOS COFRES PÚBLICOS, A PARTIR DE AÇÃO PROPOSTA PELA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO VALOR REMANESCENTE OBJETO DE PARCELAMENTO PELO SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL INSTAURADO INQUÉRITO POLICIAL, QUE FOI ARQUIVADO PELA AUTORIDADE JUDICIAL, POR NÃO VISLUMBRAR CONDUTA DOLOSA DOS GESTORES DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM E DO SERVIDOR PÚBLICO NA OBTENÇÃO DE PROVEITO PRÓPRIO OU DE TERCEIRO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DAS AS DILIGÊNCIAS DEVIDAS NOS ÂMBITOS CÍVEL E CRIMINAL, E POR NÃO SE VISLUMBRAR A EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS DE PROVA APTOS A ENSEJAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO (PÁGS. 902/908) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes**

**do relator.**

**105 - Processo nº 06.2018.00002544-0.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ PROCEDIMENTO INSTAURADO A FIM DE AVERIGUAR PROBLEMAS E RECLAMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, AVALIANDO A QUALIDADE, LEGALIDADE E EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA PAWI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, QUE PREVIA A EXECUÇÃO DE DOIS LOTES, SENDO O LOTE 01 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALL CENTER 0800, DA SEDE E DOS DISTRITOS, E O LOTE 02 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA REQUISITADO O CERTAME LICITATÓRIO, CONTRATO, PROCESSOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO, RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS E OUTROS QUE COMPROVASSEM A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADO O AUXÍLIO DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (NATEC), DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS ESTADOS (TCE) E, POR FIM, DA ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENG.º PAULO DE FRONTIN (ASTEF), ENTIDADE VINCULADA AO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, DE FORMA A AFERIR E PONDERAR AS QUESTÕES TÉCNICAS ENVOLVIDAS, ESTE ÚLTIMO EMITIU RELATÓRIO TÉCNICO, QUE CONCLUIU OS SERVIÇOS PRESTADOS ATENDERAM A DEMANDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, NÃO SENDO CONSTATADA NENHUMA INCONSISTÊNCIA NOS EMPENHOS E PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS, NEM EM RELAÇÃO ÀS CERTIDÕES DA EMPRESA CONTRATADO, APENAS DETECTANDO UMA IRREGULARIDADE NO EDITAL NO QUE DIZ RESPEITO A EXIGÊNCIA DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL POR PARTE DA EMPRESA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA NÃO SE VISLUMBRAR A EXISTÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVO QUE RESULTASSE EM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO OU DANO AO ERÁRIO CIENTIFICADAS AS PARTES INTERESSADAS ACERCA DA DECISÃO ÀS PÁGS. 149/160 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**106 - Processo nº 06.2019.00001985-2.**

**Relator(a):** PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus

**Assunto:** Fiscalização

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJUS PROCEDIMENTO INSTAURADO EM 11 DE ABRIL DE 2011, A FIM DE COLHER INFORMAÇÕES ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS, EM QUE HÁ A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NO CONTROLE DAS AÇÕES DOS GESTORES MUNICIPAIS VERIFICOU-SE DIANTE DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E AUDIÊNCIAS REALIZADAS QUE NÃO RESTARAM COMPROVADAS EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS NO PERÍODO DE 2013/2014, BEM COMO CONSTATOU-SE A IRRAZOABILIDADE TEMPORAL DO PRESENTE PROCEDIMENTO PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO POR NÃO RESTAR CARACTERIZADO ELEMENTOS MÍNIMOS DE PROVA APTOS A ENSEJAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU A ADOÇÃO DE QUALQUER OUTRA MEDIDA NOS ÂMBITOS CÍVEL, ADMINISTRATIVO OU PENAL CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS PÁGS. 1034/1046 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**107 - Processo nº 06.2021.00002687-9.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus

**Assunto:** Estabelecimentos de Ensino

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJUS. ATUAÇÃO DO GRUPO DE DESCONGESTIONAMENTO PROCESSUAL. FEITO INSTAURADO EM 15.10.2018, COM O ESCOPO DE APURAR SE A EMPRESA E B DE BRITO TREINAMENTO PROFISSIONAL A DOCENTE (ICAED INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E APOIO EDUCACIONAL A DOCENTE), ESTARIA FUNCIONANDO DE FORMA IRREGULAR. INSTITUIÇÃO QUE NÃO TERIA AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO, ALÉM DE TER SERVIDORAS PÚBLICAS, LOTADAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OCUPANDO CARGO DE GESTÃO E COORDENAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE DENOTEM A EFETIVA PRÁTICA DE CRIME OU QUAISQUER OUTRAS IRREGULARIDADES

QUE ENSEJEM A ATUAÇÃO MINISTERIAL. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS PÁG. 186/196. AUSÊNCIA DE RECURSO PÁG 196. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**108 - Processo nº 06.2022.00001372-2.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús

**Assunto:** Prestação de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO Da Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús/CE Procedimento instaurado com o fim de e averiguar o pagamento de multas imputadas pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Acórdão de nº 1759/2016, à ex-gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE, bem como aos membros da Comissão Permanente de Licitação CPL. Aplicação de multa. Ausência de indicação de dano ao Erário ou conduta criminal. Prescrição em relação à Improbidade Administrativa. Exaurimento da atuação extrajudicial em todos os seus aspectos. Notificação dos possíveis interessados. Impertinência do prosseguimento do feito. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**109 - Processo nº 01.2022.00019728-7.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 141ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Contra a Mulher

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato no âmbito da 141ª Promotoria de Justiça de Fortaleza/CE Procedimento instaurado para averiguar supostas violências domésticas e familiares praticadas por marido de determinada vítima. Denúncia recebida pela Ouvidoria das Mulheres do Conselho Nacional do Ministério Público, do Projeto Justiceiras. Após diligências constatou-se que já foram adotadas as providências para instauração de procedimento policial e que os fatos foram esclarecidos. Boletim de ocorrência arquivado. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**110 - Processo nº 09.2022.00023043-7.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça de Paraipaba

**Assunto:** Fornecimento de medicamentos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de acompanhar o fornecimento de medicamentos e outros insumos pelo Município para determinada paciente. Arquivamento deve ser procedido no próprio órgão de execução. Desnecessidade de remessa ao CSMP para homologação. CONHECIMENTO DO PA SEM HOMOLOGAR O SEU CONTEÚDO. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO ORIGINÁRIO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**111 - Processo nº 09.2022.00024607-3.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 98ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Furto

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de averiguar crime de furto. Arquivamento deve ser procedido no próprio órgão de execução. Desnecessidade de remessa ao CSMP para homologação. CONHECIMENTO DO PA SEM HOMOLOGAR O SEU CONTEÚDO. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO ORIGINÁRIO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**112 - Processo nº 06.2022.00001713-0.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa

**Assunto:** Multas e demais Sanções

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA/CE. PROCEDIMENTO

INSTAURADO A PARTIR DE EXPEDIENTE ENCAMINHAMENTO PELO TCE/CE, O QUAL NOTICIOU SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDA A EX-GESTORES MUNICIPAIS. ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS DESTINADAS A PROMOVER O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. AUSÊNCIA DE ILÍCITO PENAL OU ATO DOLOSO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO QUE SE MOSTRA LEGÍTIMO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**113 - Processo nº 06.2022.00001720-7.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Forquilha

**Assunto:** Dano Ambiental

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO Da Promotoria de Justiça Vinculada de Forquilha/CE Procedimento instaurada para apurar supostas práticas delitivas que se deflagram na extração ilegal de lenha com finalidade comercial em uma área localizada no Município de Forquilha. Após tramitação, verificou-se que o presente procedimento não possui repercussão na seara da Improbidade Administrativa, bem como na seara Cível. Instauração de inquérito civil para apuração de eventual crime. Exaurimento da atuação extrajudicial em seus aspectos. Notificação dos possíveis interessados. Impertinência do prosseguimento do feito. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**114 - Processo nº 06.2022.00002236-5.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Forquilha

**Assunto:** Enriquecimento ilícito

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de inquérito civil e declínio de atribuições no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Forquilha/CE - Procedimento instaurado para apurar possível recebimento irregular do Auxílio Emergencial do Governo Federal por servidores do Município de Forquilha. Irregularidades inerentes à atuação do Ministério Público Federal (art. 109, I e IV da CF/88). IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO ÂMBITO ESTADUAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES. SÚMULAS 208/STJ E 07/2018/CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO E DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**115 - Processo nº 06.2022.00002533-0.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 5ª Promotoria de Justiça de Tauá

**Assunto:** Inquérito / Processo / Recurso Administrativo

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TAUÁ/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMALIZADA POR SERVIDOR MUNICIPAL, O QUAL NOTICIOU SUPOSTA OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ EM RESPONDER A REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS DIRECIONADOS À CONCESSÃO DE VANTAGENS REMUNERATÓRIAS DEVIDAS EM FAVOR DO DEMANDANTE. AUSÊNCIA DE INTERESSES SOCIAIS, COLETIVOS OU INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS, LEGITIMADORES DA ATUAÇÃO DESTA INSTITUIÇÃO MINISTERIAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE ILICITUDE A SER INVESTIGADA. ARQUIVAMENTO QUE SE MOSTRA LEGÍTIMO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**116 - Processo nº 09.2023.00001571-3.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Fortim

**Assunto:** Acidente de Trânsito

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de averiguar possível atraso na instauração de procedimento policial pela Delegacia de Fortim, em razão de acidente de trânsito sofrido pela declarante. Arquivamento deve ser procedido no próprio órgão de execução. Desnecessidade de remessa ao CSMP para homologação. CONHECIMENTO DO PA SEM HOMOLOGAR O SEU CONTEÚDO. CIÊNCIA AOS DEMAIS CONSELHEIROS. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO ORIGINÁRIO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**117 - Processo nº 06.2023.00000631-4.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

**Assunto:** Fiscalização

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARACANAÚ/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO A PARTIR DE COMUNICAÇÃO ANÔNIMA VEICULADORA DE SUPOSTA OMISSÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DE MARACANAÚ EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO DEVER DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES LOTADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS DESTINADAS A SANEAR AS IRREGULARIDADES RELATADAS. AUSÊNCIA DE ILICITUDE A SER INVESTIGADA. ARQUIVAMENTO QUE SE MOSTRA LEGÍTIMO. PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**118 - Processo nº 01.2023.00015431-4.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 129.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE - PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR Possíveis condutas abusivas no âmbito da polícia civil no exercício de cargo de delegado enquanto superior hierárquico dos representantes. CONDUTA ATUALMENTE ATÍPICA E IMPUNÍVEL NO ÂMBITO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. existência de inquérito policial conduzido pelas Autoridades Policiais da Delegacia de Assuntos Internos (DAI/CGD) PARA APURAÇÃO DE CRIME. FALTAS DISCIPLINARES ENCONTRAM-SE APURADAS PELA Controladoria Geral de Disciplina (CGD). IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**119 - Processo nº 01.2023.00017377-7.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 84ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** BULLYING, VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO DA 84ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL). PROCEDIMENTO INSTAURADO APÓS REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO JUNTO À OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ VISANDO APURAR BULLYING SOFRIDO POR ALUNA EM SUA FACULDADE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. PARTES DEVIDAMENTE NOTIFICADAS/SEM APRESENTAÇÃO DE RECURSO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO .

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**120 - Processo nº 01.2023.00020365-5.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Ararendá

**Assunto:** Inspeção em Acolhimento Institucional

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Ararendá/CE. Procedimento instaurado a partir de demanda encaminhada pelo Juízo de São José dos Campos-SP solicitando o recâmbio de adolescente para a unidade de acolhimento institucional de Ararendá. Constatou-se que as peças informativas foram encaminhadas por engano ao Órgão Ministerial, haja vista que compete ao magistrado apreciar o pedido. IMPERTINÊNCIA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**121 - Processo nº 06.2023.00001150-6.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de inquérito civil no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé/CE Procedimento instaurado com o fim de apurar possíveis irregularidades apontadas no ACÓRDÃO N.º 0515/2019, que julgou a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, referente ao exercício financeiro de 2009. Aplicação de multa. Após tramitação, verificou-se que se trata de irregularidades meramente formais, que não configuram improbidade administrativa. Ausência de indicação de dano ao Erário ou conduta criminal. Exaurimento da atuação extrajudicial em seus aspectos. Notificação dos possíveis interessados. Impertinência do prosseguimento do feito. SÚMULA N.º 21/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**122 - Processo nº 06.2021.00000340-9.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO Da Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti/CE Procedimento instaurado com o fim de apurar possível ato de improbidade decorrente da ausência de fiscalização do Contrato firmado pelo município de Paramoti com determinada (Processo 13624.104386/2020-94 SRT). Imposição de multa sem indicação de dano ao Erário. Após tramitação, verificou-se que se trata de irregularidades que não configuram improbidade administrativa. Ausência de conduta criminal. Exaurimento da atuação extrajudicial em seus aspectos. Notificação dos possíveis interessados. Impertinência do prosseguimento do feito. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**123 - Processo nº 06.2022.00001025-8.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Catarina

**Assunto:** Energia Elétrica

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE CATARINA/CE. TRATA-SE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA VERIFICAR SITUAÇÃO DE FREQUENTE INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CIDADE DE CATARINA, QUE VEM OCACIONANDO RECORRENTES PREJUÍZOS PARA MORADORES, EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. PARTES NOTIFICADAS PÁG 82 SEM APRESENTAÇÃO DE RECURSO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**124 - Processo nº 06.2022.00001267-8.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de procedimento preparatório no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti/CE Procedimento instaurado com o fim de apurar prática em tese de ato de improbidade por ex-gestor, conforme Tomada de Contas Especial da Câmara Municipal de Paramoti/CE, pertinente ao exercício financeiro de 2013, - REF. PROCESSO Nº 02681/2020-1 (PROC. Principal Nº 02606/2020-5) Acórdão 3825/2020 da Corte de Contas. Imposição de multa sem imputação de débito. Após tramitação, verificou-se que se trata de irregularidades que não configuram improbidade administrativa. Ausência de dano ao Erário e conduta criminal. Exaurimento da atuação extrajudicial em seus aspectos. Notificação dos possíveis interessados. Impertinência do prosseguimento do feito. SÚMULA N.º 21/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**125 - Processo nº 01.2023.00017966-0.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte

**Assunto:** Contra a dignidade sexual

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABULEIRO DO NORTE/CE. PROCEDIMENTO INSTAURADO VISANDO APURAR POSSÍVEL CRIME DE ABUSO SEXUAL CONTRA ADOLESCENTE (FLS.01), DIANTE DOS FATOS CONSTANTES NO PRINT DE WHATSAPP ÀS FLS. 04 E TERMO DE DECLARAÇÃO DE FLS. 07. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL. REMESSA DOS AUTOS AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. PARTES DEVIDAMENTE NOTIFICADAS/SEM APRESENTAÇÃO DE RECURSO PÁG 46. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**126 - Processo nº 06.2020.00000076-3.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 5ª Promotoria de Justiça de Tauá

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 5.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ/CE Procedimento instaurado para apurar informações de que veículo irregular e diferente do contratado pelo Município de Tauá estaria a realizar serviço de transporte escolar na rota que se inicia na localidade Lagoa da Pedra, passando por São Gonçalo e Riacho das Varas, até Inhamuns. Procedimento instaurado há mais de 04 anos, sem uma conclusão satisfatória, violando em demasia o princípio constitucional da duração razoável. Ausência de elementos. Exaurimento da atuação extrajudicial. Impertinência do prosseguimento do procedimento. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**127 - Processo nº 06.2021.00001681-5.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Tribunal de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO Da Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti/CE Procedimento instaurado com o fim de apurar possíveis irregularidades apontadas no Acórdão 02955/2019, referente ao Processo nº 38336/2018-0, no qual ocorreu o julgamento da Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Esporte e Juventude de Paramoti/CE, exercício 2015 (período 01/01 a 01/02/2015). Imposição de multa sem indicação de dano ao Erário. Após tramitação, verificou-se que se trata de irregularidades meramente formais, que não configuram improbidade administrativa. Ausência de conduta criminal. Exaurimento da atuação extrajudicial em seus aspectos. Notificação dos possíveis interessados. Impertinência do prosseguimento do feito. SÚMULA N.º 21/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**128 - Processo nº 06.2021.00002337-1.**

**Relator(a):** EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO Da Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti/CE Procedimento instaurado com o fim de apurar a ocorrência de danos a direitos difusos/coletivos/individuais homogêneos dentre os fatos objeto da Tomada de Contas Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paramoti, Proc. nº 18876/2018, Acórdão nº 04295/2020 - Exercício 2014 (período: 03/11 a 12/11). Imposição de multa sem

indicação de dano ao Erário. Após tramitação, verificou-se que se trata de irregularidades que não configuram improbidade administrativa. Ausência de conduta criminal. Exaurimento da atuação extrajudicial em seus aspectos. Notificação dos possíveis interessados. Impertinência do prosseguimento do feito. SÚMULA N.º 21/2019/CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**129 - Processo nº 06.2019.00000515-8.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO NO ÂMBITO DA 78ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR A LEGALIDADE DOS CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS (TERMOS DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO), CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (STDS) E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, À ÉPOCA EM VIGÊNCIA, RELATIVOS À GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO ESTADUAL EM MEIO FECHADO, BEM COMO À GESTÃO DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL Cumprimento da diligência proposta. COMPROVAÇÃO DE CIÊNCIA DAS PARTES. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**130 - Processo nº 01.2019.00005045-3.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Crimes de Tortura

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO DE NOTICIA DE FATO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR- NOTICIA DE FATO INICIADA ATRAVÉS DO OFICIO Nº330/2016/NUAJA (FLS.03) , RELATANDO SUPOSTOS CRIMES DE TORTURA E AMEAÇA, ENVOLVENDO POLICIAIS MILITARES DO COTAM, TENDO COMO SUPOSTA VITIMA O ADOLESCENTE, Á ÉPOCA, J. DE J. G. DE O., QUE CUMpra MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO, NESTA URBE DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.92/93). cientificação das partes interessadas por edital (fls. 94) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.  
**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**131 - Processo nº 01.2020.00008529-7.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Direitos do Preso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza 1ª Promotoria de Justiça de Corregedoria de

Presídios e Penas Alternativas PROCEDIMENTO instaurado em razão do teor da denúncia anônima (fls. 01-09) registradas junto à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Disque 100), que relatam, em suma, atos de violência e maus tratos supostamente praticados contra internos da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva (CPPL IV) PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.15/16) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**132 - Processo nº 01.2020.00009771-6.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Direitos do Preso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza 1ª Promotoria de Justiça de Corregedoria de Presídios e Penas Alternativas. PROCEDIMENTO instaurado em razão do teor da denúncia trazida que relatou que seu filho, seria vítima de atos de tortura e maus tratos por parte de agentes penitenciários do Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne (CEPIS) PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.17/18) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**133 - Processo nº 01.2020.00016392-3.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Direitos do Preso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza 1ª Promotoria de Justiça de Corregedoria de Presídios e Penas Alternativas PROCEDIMENTO instaurado em razão do teor da denúncia encaminhada pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, a qual trouxe declaração prestada, que afirmou que seu filho sofreria agressões frequentes por parte de agentes penitenciários do Centro de Triagem e Observação Criminológica (CTOC), bem como o preso não receberia atendimento médico na Unidade. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS. 17/18) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**134 - Processo nº 06.2020.00002126-9.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL No âmbito da PROMOTORIA VINCULADA DE PARAMOTI- INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA A APURAR IRREGULARIDADES RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018- PE E A PAGAMENTOS EM FAVOR DE EMPRESA LUIZ FIRMIANO DE SOUSA -ME, PELOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COMPRAS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE PARAMOTI- AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.972/977) cientificação das partes interessadas Às (fls 978/980) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA FUNDAMENTADA EM SÚMULA DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**135 - Processo nº 06.2020.00002410-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL No âmbito da PROMOTORIA VINCULADA DE PARAMOTI -INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO COM O FITO DE APURAR DESCUMPRIMENTO A RECOMENDAÇÃO Nº 05/2018 DE A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAMOTI ANTE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE VENTOS E FESTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.290/295). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS Às (fls 296/306) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO

CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**136 - Processo nº 01.2021.00007284-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Direitos do Preso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza 1ª Promotoria de Justiça de Corregedoria de Presídios e Penas Alternativas PROCEDIMENTO instaurado a partir do Memorando nº 19/2021/NUAVV/MPCE, datado de 25 de janeiro de 2021, o qual relatou atos de maus tratos e agressão física supostamente praticados em face de internos da vivência "D" da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II) PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.07/08) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**137 - Processo nº 01.2021.00007380-6.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Direitos do Preso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato no âmbito da 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza 1ª Promotoria de Justiça de Corregedoria de Presídios e Penas Alternativas PROCEDIMENTO instaurado a partir do Memorando nº 17/2021/NUAVV/MPCE, datado de 25 de janeiro de 2021, o qual relatou atos de maus tratos e agressão física supostamente praticados em face de internos da vivência "D" da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II) PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.07/08) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**138 - Processo nº 06.2021.00001758-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. Procedimento instaurado a partir de Portaria 0005/2021/23ª PmJFOR, que converteu a Notícia de Fato nº 01.2021.00003225-9, a qual se iniciou para apurar denúncia encaminhada à Corregedoria Geral, por meio eletrônico, tratando-se de supostas irregularidades em valores públicos abusivos, referentes aos salários apresentados no edital do pregão 01/2021, processo nº - P340088/2020, UASG: 927744, da prefeitura da cidade de Fortaleza, Ceará PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.94/97) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.98/104 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**139 - Processo nº 06.2021.00002840-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

**Assunto:** Área de Preservação Permanente

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia INVASÃO DA FAIXA DE PRAIA DO CUMBUÇO AÇÃO CIVIL PÚBLICA ANTERIOR, ATUALMENTE EM CURSO NO JUDICIÁRIO FEDERAL E NA FASE DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A ACP, DETERMINANDO A DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O EMPREENDIMENTO QUESTÃO SUB JUDICE A IMPEDIR NOVA ACP. EXAURIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO FAVORÁVEL À HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**140 - Processo nº 01.2022.00000287-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Atos e procedimentos investigatórios não formalizados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO- NO ÂMBITO DA 106ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA- 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORREGEDORA DE PRESÍDIOS E PENAS ALTERNATIVAS - NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA A PARTIR DE OFÍCIO Nº3295/2021 SEJUDPG-ORIUNDO DA 7ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA/CE, O QUAL NARROU EM SUMA QUE O INTERNO TERIA RELATADO SUPOSTAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO INTERIOR DO CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICO (CTOC) DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.13) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**141 - Processo nº 09.2022.00004028-5.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Morrinhos

**Assunto:** Transgressões Eleitorais

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE MORRINHOS. INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO COM A FINALIDADE DE APURAR FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE RÁDIO COMUNITÁRIA E PRÁTICA DE CRIME ELEITORAL. APÓS ANÁLISE DOS AUTOS, O ILUSTRE MEMBRO MINISTERIAL, CONSTATOU TRATAR-SE DE EVENTUAL CRIME QUE DEVE SER JULGADO OU INVESTIGADO NO ÂMBITO FEDERAL, UMA VEZ QUE AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE RADIODIFUSÃO SEM AUTORIZAÇÃO DA ANATEL, O ARTIGO 21, INCISO XII, ALÍNEA "A", DA CARTA MAIOR PRESCREVE SER COMPETÊNCIA DA UNIÃO EXPLORAR, DIRETAMENTE OU MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, CONCESSÃO OU PERMISSÃO, OS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, E DE SONS E IMAGENS, ENQUANTO QUE O ART. 22, IV, DA CONSTITUIÇÃO CONFERE À UNIÃO A COMPETÊNCIA PRIVATIVA PARA LEGISLAR SOBRE O TEMA. DECLÍNIO DA COMPETÊNCIA PARA O MPF PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES AO MENCIONADO CRIME. ESGOTAMENTO DA ATUAÇÃO DO PARQUET HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**142 - Processo nº 09.2022.00010564-1.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Pessoas com deficiência

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO 2ª PROMOTORIA DE DEFESA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE EMAIL ENVIADO Á SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SEPID PELA RECLAMANTE, RELATANDO A SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS SOFRIDA PELO SEU PAI, EM ESPECÍFICO NEGLIGÊNCIA E EXPLORAÇÃO FINANCEIRA FAMILIAR.

HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA DE FLS. 101/102 INCOMPETÊNCIA DO PARQUET ESTADUAL DO CEARÁ PARA ATUAR NO FEITO CARACTERIZADA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**143 - Processo nº 06.2022.00000796-4.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Meruoca

**Assunto:** Nepotismo

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO PARA APURAR A POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE- NÃO ENQUADRAMENTO NO CONCEITO SUMULAR E LEGAL DE NEPOTISMO- DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.72/75). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 76/78 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**144 - Processo nº 01.2022.00020389-5.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Icó

**Assunto:** Ameaça

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO. NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ NOTICIA DE FATO INSTAURADA COM O ESCOPO DE APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE AMEAÇA. AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS. 19/21) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS (FLS.22/23) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**145 - Processo nº 06.2022.00001545-3.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Itapiuna

**Assunto:** Vigilância Sanitária e Epidemiológica

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO A PARTIR DE DENUNCIA FORMULADA POR POPULAR PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARES DE ORDEM AMBIENTAL. AS INFRAÇÕES, CONFORME RELATO DO NOTICIANTE, FORAM PRATICADAS POR CRIADOR DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE NO DISTRITO DE PALMATÓRIA- REALIZADO OBRAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO DE CRIATÓRIO DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.40/41). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS. 42 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**146 - Processo nº 06.2022.00001795-1.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Parambu

**Assunto:** Assistência Social

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL No âmbito da PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE PARAMBU INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. REPRESENTAÇÃO ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS COMO BENEFÍCIO SOCIAL. DIVERSAS DILIGÊNCIAS EMPREENDIDAS. ACOSTAMENTO DE INFORMAÇÕES PELO MUNICÍPIO DE PARAMBU. SEM ELEMENTOS PARA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS. ESGOTAMENTO DE DILIGÊNCIAS. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.99/109). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS (fls. 113/114) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**147 - Processo nº 01.2022.00041237-7.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 84ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Exercício Ilegal de Profissão ou Atividade

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato no âmbito da 84ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA - (4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL). PROCEDIMENTO instaurado após registro de manifestação junto à Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará. Empreendendo análise aos autos, verifica-se que a manifestação de fls. 1, registrada pelo noticiante, refere-se a vídeos gravados e disponibilizados no aplicativo tiktok por meio do qual supostos psicólogos estariam "classificando" as pessoas de acordo com alguns transtornos, o que, segundo o noticiante, poderia ser nocivo e discriminatório. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.29/30) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.31/33 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**148 - Processo nº 06.2022.00002600-6.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de inquérito civil no âmbito da 16ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte Trata-se de Procedimento Preparatório n.º 06.2022.00002600-6, instaurado por meio da PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 0034/2022/16ªPmJJDN, em razão da remessa do Acórdão n.º 0642/2022, exarado nos autos do Processo n.º 13415/2018-2, que julgou irregulares a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, de responsabilidade do Sr. Danty Bezerra Silva, do exercício financeiro de 2016. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.94/103) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.105/114 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**149 - Processo nº 06.2022.00002618-3.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Deputado Irapuan Pinheiro

**Assunto:** Estabelecimentos de Ensino

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL- NO ÂMBITO DA PROMOTORIA VINCULADA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - TRATA SE DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO A PARTIR DO ATENDIMENTO DA SRA., A QUAL REPORTOU SUPOSTA IRREGULARIDADE EM CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELA DNA CURSOS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE LESÃO DE CUNHO PATRIMONIAL OU RELAÇÃO DE CONSUMO DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.63/65). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS 66/69 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**150 - Processo nº 06.2023.00000048-6.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

**Assunto:** Segurança e Medicina do Trabalho

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de inquérito civil no âmbito da 10ª Promotoria de Justiça de Maracanaú Trata-se de representação formulada pela Sra., tendo sido encaminhada por e-mail, onde a mesma relata a não existência de EPI's para os servidores da Assistência Social de Maracanaú. Mencionou também a necessidade da inclusão de servidores da secretaria mencionada como prioritários para vacinação, sendo a representação, neste aspecto, encaminhada pela Secretaria Executiva para a 4ª PJ, responsável pela defesa da saúde. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.20/21) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.22/26 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**151 - Processo nº 06.2023.00000396-1.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Potengi

**Assunto:** Vistoria

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA VINCULADA DE POTENGI PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO EM VIRTUDE DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO DE VISTORIA REALIZADO PELO CREMEC NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE POTENGI/CE, O QUAL APONTOU DIVERSAS IRREGULARIDADES NA UNIDADE, DENTRE ELAS O DESCUMPRIMENTO DE LEI Nº 6.839/80 E DA RESOLUÇÃO CFM Nº 1.716/2004, UNIDADE NÃO ERA REGISTRADA NO CONSELHO E NÃO POSSUÍA DIRETOR TÉCNICO MÉDICO CELEBRADO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MUNICÍPIO DE POTENGI/CE. SATISFAÇÃO DO OBJETO INTEGRAL DA DEMANDA ACOMPANHAMENTO OCORRERÁ EM PROCEDIMENTO PRÓPRIO, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 27 E 33, § 5º, DA RES. Nº 36/2016 DO OECPJ C/C ART.12 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017 DO CNMP. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS ÀS FLS. (281/283). EXAURIMENTO DO OBJETO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**152 - Processo nº 09.2023.00008216-8.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** Promotoria de Justiça de Paracuru

**Assunto:** Proteção da Intimidade e Sigilo de Dados

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACURU PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA AVERIGUAR SUPOSTA PRÁTICA ILEGAL PRATICADA PELO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

DE PARACURU, QUE TERIA RETIDO, SEM AUTORIZAÇÃO, O CELULAR DE OUTREM. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.174/177). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS (FLS. 180/183) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**153 - Processo nº 01.2023.00009215-5.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Direitos do Preso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato no âmbito da 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza 1ª Promotoria de Justiça de Corregedoria de Presídios e Penas Alternativas. PROCEDIMENTO instaurado a em razão de denúncia apresentada por apresenta denúncia de maus tratos na Unidade Prisional Professor José Jucá Neto - CCPL3 ao prisioneiro que, segundo o denunciante, encontra-se doente e necessita de atendimento médico, sem que a Unidade Prisional tome nenhuma providência, ao Ministério Público Federal MPF, que declinou da atribuição. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.27) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**154 - Processo nº 09.2023.00010218-1.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Administrativo

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca

**Assunto:** Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA ACOMPANHAR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELA POLÍCIA CIVIL DIANTE DA *NOTITIA CRIMINIS* APRESENTADA POR MANIFESTANTE SIGILOSO NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - REGRA DE COMPETÊNCIA ESPECÍFICA DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.49/52). VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**155 - Processo nº 01.2023.00010660-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará

**Assunto:** Eletrônico

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NOTICIA DE FATO ORIUNDA DE DEMANDA APRESENTADA PELA EMPRESA COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS LTDA, NOTICIANDO INDÍCIOS DE POSSÍVEL DIRECIONAMENTO NO PREGÃO ELETRÔNICO 03.2023 SEAG/SRP, PARA O ITEM 28: CARNE MOÍDA BOVINA, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.163/164). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS (fls 166/170) RECURSO INTEMPESTIVO (fls. 175/180) VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA

INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: NÃO APRESENTOU VOTO.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**156 - Processo nº 01.2023.00012497-5.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 164ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Maus Tratos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO NO ÂMBITO DA 164ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL) PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR A OCORRÊNCIA DE SUPOSTO CRIME DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS AUSÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE CONDUTA TÍPICA A SER APURADA PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA PROPOSTA. COMPROVAÇÃO DE CIÊNCIA DAS PARTES(fls.60/62). VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**157 - Processo nº 01.2023.00019699-2.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** Promotoria de Justiça de Missão Velha

**Assunto:** Apropriação indébita

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de promoção de arquivamento de notícia de fato no âmbito da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MISSÃO VELHA. PROCEDIMENTO instaurado para analisar as informações trazidas através de documentação encaminhada pelo Poder Judiciário, noticiando possível crime de apropriação indébita ocorrido no ano de 2008. PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.456/457) INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO -VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**158 - Processo nº 06.2023.00001290-5.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Preparatório

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Icó

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: DESPACHO MONOCRÁTICO. COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO- No âmbito da 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ- instaurado com objetivo de averiguar informações oriundas da 3ª Promotoria de Justiça de Icó, dando conta de possíveis atos de improbidade administrativa na reforma de Unidade Básica de Saúde de Três Bodegas, Icó/CE. DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (FLS.2480/2483). CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS ÀS FLS 2485/2486. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**159 - Processo nº 06.2023.00001323-7.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Russas

**Assunto:** Improbidade Administrativa

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUSSAS INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO INSTAURADO PARA

APURAR A INOBSERVÂNCIA, PELO MUNICÍPIO DE RUSSA/CE, QUANTO AO CUMPRIMENTO DO REGIME DE PRECATÓRIOS PARA O PAGAMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS NOS EXERCÍCIOS INDICADOS NOS AUTOS - CELEBRADO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MUNICÍPIO DE RUSSAS. SATISFAÇÃO DO OBJETO INTEGRAL DA DEMANDA ACOMPANHAMENTO OCORRERÁ EM PROCEDIMENTO PRÓPRIO, A TEOR DO DISPOSTO NOS ARTS. 27 E 33, § 5º, DA res. nº 36/2016 DO OECPJ C/C ART.12 DA RESOLUÇÃO Nº 174/2017 DO CNMP. NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS ÀS FLS. (413/416). EXAURIMENTO DO OBJETO. CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**160 - Processo nº 06.2018.00001124-5.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

**Assunto:** Quadrilha ou Bando

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE Procedimento INVESTIGATÓRIO CRIMINAL NO ÂMBITO DA GAECO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS - TEM COMO OBJETIVO APURAR CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EVENTUALMENTE PERPETRADOS EM RUSSAS, A PARTIR DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO E FISCAL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA COMARCA DE ITAIÇABA. EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO ÀS FLS. 2.846/2.852. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O

RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**161 - Processo nº 06.2015.00001342-0.**

**Relator(a):** LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Missão Velha

**Assunto:** Prestação de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MISSÃO VELHA PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR RESPONSABILIDADES DO INVESTIGADO, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MISSÃO VELHA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, DO PROCESSO N. 2013.MVE.PRO.04300/14, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, TENDO EM VISTA O EXAURIMENTO DA ATIVIDADE MINISTERIAL (FLS.363/366) CIENTIFICAÇÃO DAS PARTES ÀS FLS.369/375 VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**162 - Processo nº 06.2019.00001628-8.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Conselhos tutelares

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: INFÂNCIA E JUVENTUDE. PROCEDIMENTO QUE ANALISA QUESTÕES RELATIVAS A FLUXOS, ATRIBUIÇÕES E SUPOSTAS IRREGULARIDADES/DEFICIÊNCIAS ATINENTES À UNIDADE DE RECEPÇÃO LUÍS BARROS MONTENEGRO E AO CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA, NO CONTEXTO DE AUSÊNCIA DE COMPARECIMENTO DE RESPONSÁVEL LEGAL DE ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE APREENSÃO. NOTÍCIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO NAI (NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO). JUNTADA DA PORTARIA DO PA 09.2021.00010488-2. OBJETO DA PORTARIA CONDIZENTE COM A SOLUÇÃO DA DEMANDA. EXAURIMENTO DO DEVER FUNCIONAL DO MEMBRO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**163 - Processo nº 06.2020.00000649-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO QUE TRAMITOU INAUGURADO A 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA PARA FINS DE AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. JULGAMENTO DO PROCESSO NO TCE AINDA AGUARDANDO O TRÂNSITO EM JULGADO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGUREM O ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIAS DIANTE DA CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO ASPECTO CRIMINAL. ANÁLISE DO TRÍPLICE ASPECTO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À IMPROBIDADE. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA SÚMULA 021/2019 DO OECPJ.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**164 - Processo nº 01.2021.00003966-3.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 141ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Decorrente de Violência Doméstica

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO COM BASE EM DENÚNCIA DE SUPOSTA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER NÃO IDENTIFICADA. APURAÇÃO DA DENÚNCIA NO APONTADO LOCAL DOS FATOS NÃO EVIDENCIANDO A RELATADA VIOLÊNCIA. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 DO OECPI. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**165 - Processo nº 06.2021.00002010-8.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa

**Assunto:** Multas e demais Sanções

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GABINETE DA PREFEITURA DE MONSENHOR TABOSA NO EXERCÍCIO DE 2013. ACÓRDÃO DA CORTE DE CONTAS QUE RECONHECEU A IRREGULARIDADE E APLICOU MULTA. EXECUÇÃO FISCAL DA MULTA. INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO, MAIS DE 10 ANOS DA DATA DO FATO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA SÚMULA 021/2016 DO OECPI.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**166 - Processo nº 06.2021.00002458-1.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Paramoti

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE EXISTÊNCIA IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CARACTERIZE ATO DE IMPROBIDADE. ANÁLISE DO TRÍPLICE ASPECTO E INCIDÊNCIA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SUPERVENIÊNCIA DA SÚMULA 021/2019/ CSMP.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a

manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**167 - Processo nº 06.2021.00002727-8.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca

**Assunto:** Outras fraudes

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL. INSTAURADO COM O OBJETIVO DE AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NA SELEÇÃO REGIDA PELO EDITAL Nº 001/2021 DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. DETERMINAÇÃO DE ARQUIVAMENTO EM FACE DO TRAMITE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA TRATANDO DO MESMO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA DUPLICIDADE DE OBJETO CONSTANTE NA SÚMULA 008/2019 DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**168 - Processo nº 06.2021.00002872-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz

**Assunto:** Medidas de proteção

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Procedimento Investigatório Criminal no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz. Procedimento que teve origem através de Notícia de Fato, instaurada a partir de denúncia anônima, dando conta que adolescente estaria sendo abusada sexualmente. Em face de diligências realizadas, não se vislumbrou indícios de abuso já que, a adolescente ao decidir se unir ao investigado contava com mais de 14 anos. Ausência de substrato para o ajuizamento de Ação Penal. Exaurimento da atribuição na área extrajudicial. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**169 - Processo nº 01.2022.00003106-4.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Icó

**Assunto:** Crimes contra a Ordem Tributária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEL COMETIMENTO DA PRÁTICA DE DELITO TRIBUTÁRIO. ATO COMETIDO NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2016. INCIDÊNCIA DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SUPERVENIÊNCIA DA SÚMULA 026/2022/ CSMP.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**170 - Processo nº 06.2022.00001114-6.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Farias Brito

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FARIAS BRITO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGUREM O ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ANÁLISE DO TRÍPLICE ASPECTO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA SÚMULA 021/2019 DO CSMP.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**171 - Processo nº 01.2022.00022036-1.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus

**Assunto:** Crimes contra as Relações de Consumo

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. INSTAURAÇÃO DO

PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO DO MPF PARA ANÁLISE E ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO DÉBITO APLICADO EM MULTA. REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E QUITAÇÃO INTEGRAL DO DÉBITO. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22º DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 do OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**172 - Processo nº 06.2022.00001541-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça de Aracati

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO MUNICIPAL DE ARACATI, NO EXERCÍCIO DE 2010. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CARACTERIZE ATO DE IMPROBIDADE E QUITAÇÃO INTEGRAL DA MULTA. ANÁLISE DO TRÍPLICE ASPECTO. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SUPERVENIÊNCIA DA SÚMULA 021/2019/ CSMP.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a

manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**173 - Processo nº 06.2022.00001959-3.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Orós

**Assunto:** Da Poluição

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA COM USO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM TEMPLO RELIGIOSO. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS E INSTAURAÇÃO DE TERMO CIRCUNSTANCIADO. INFORMAÇÕES DO RECLAMADO INFORMANDO QUE VENDEU O IMÓVEL ONDE FUNCIONAVA A IGREJA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE ENSEJE EM PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. PERDA DO OBJETO. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 do OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**174 - Processo nº 06.2022.00002586-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** Promotoria de Justiça de Ipueiras

**Assunto:** Estelionato contra Idoso

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO DELITO DE ESTELIONATO CONTRA IDOSO. ARQUIVAMENTO DO FEITO COM BASE NA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL DE Nº 0200099-17.2023.8.06.0299 QUE VERSA SOBRE OS MESMOS FATOS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO POR DECISÃO MONOCRÁTICA COM FUNDAMENTO NAS SÚMULAS 08/2019 E 22/2019.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO PELO RELATOR. ART. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

#### **175 - Processo nº 06.2023.00000127-4.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 21ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Competência do Órgão Fiscalizador

#### **Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL NO ÂMBITO DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE FORTALEZA, INSTAURADO PARA INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO Nº 108/2010 ENTRE A EXTINTA SEJUS E EMPRESA. REALIZADAS DILIGÊNCIAS E ANALISADO O FEITO EM SEU TRÍPLICE ASPECTO, FORAM REMETIDOS OS AUTOS AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. ADOTADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, OBSERVA-SE O EXAURIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO PARQUET NA ÁREA EXTRAJUDICIAL, COM O CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 21/19. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

#### **VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**176 - Processo nº 06.2023.00000219-5.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú

**Assunto:** Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEL SUPRESSÃO VEGETAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. RELATÓRIO DA SEMACE ESCLARECENDO QUE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ ESTÁ APTO PARA EXERCER O LICENCIAMENTO AMBIENTAL. CRIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE FORMA REGULAR. VERIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SUPRESSÃO DE APP. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**177 - Processo nº 06.2023.00000582-6.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)

**Origem:** 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO. INSTAURAÇÃO DO PIC PARA AVERIGUAÇÃO DE PRETENSO DESCUMPRIMENTO DE

REQUISIÇÕES MINISTERIAIS PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL POR PARTE DE DELEGADO DE POLÍCIA. APURAÇÃO DE RETARDAMENTO DO ATO. DESIGNAÇÃO DE OUTRO ESCRIVÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DOLO ESPECÍFICO PARA CONFIGURAÇÃO DO CRIME DE PREVARICAÇÃO. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº36/2016 do OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**178 - Processo nº 06.2023.00000605-8.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá

**Assunto:** Dano ao Erário

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá, originado através de Notícia de Fato, informando a ocorrência de suposta irregularidade em relação ao recebimento de salário de servidora municipal. Em face de diligências realizadas, não houve indícios de ilícito ou ato de improbidade, que ensejasse a interposição de Ação Civil Pública ou Ação Penal. Exaurimento da atribuição na área extrajudicial. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**179 - Processo nº 01.2023.00014237-3.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 10ª Promotoria de Justiça de Caucaia

**Assunto:** Medidas de Proteção

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Notícia de Fato no âmbito da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, instaurada a partir de ofício oriundo do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito da Jurema, em Caucaia, noticiando que a adolescente L.S.A é menor de idade, fato este verificado através do registro de seu filho que adolescente é menor de catorze anos. Realizada audiência extrajudicial com a adolescente e seus familiares, foi informado que a relação da adolescente com o pai da criança foi consentida e que a mesma convive com o genitor da criança. Relacionamento aprovado por todos os familiares. Ausência de substrato para o ajuizamento de Ação Penal. Súmula nº 025/2021. Exaurimento da atribuição na área extrajudicial. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**180 - Processo nº 01.2023.00017379-9.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Notícia de Fato

**Origem:** 67ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Crimes contra a Ordem Tributária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO PERANTE A 67ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA/CE INAUGURADA PARA AVERIGUAÇÃO DE PRETENSÃO PRÁTICA DE CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIAS PARA NOTIFICAÇÃO DAS PARTES.CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**181 - Processo nº 06.2023.00001099-5.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Prestação / Tomada de Contas junto aos Tribunais de Contas

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES APONTADAS NO ACÓRDÃO Nº 4357/2019, QUE JULGOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, NO EXERCÍCIO DE 2014. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR RESPONSÁVEL. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIGUREM O ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ANÁLISE DO TRÍPLICE ASPECTO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À IMPROBIDADE. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA SÚMULA 021/2019 DO OECPJ.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO

ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**182 - Processo nº 10.2023.00000106-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Correição Ordinária

**Origem:** Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará

**Assunto:** Correição Ordinária

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: ENCAMINHAMENTO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE FORMA REALIZADA NA 87ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA, SOB TITULARIDADE DO DR. FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA, TENDO O MEMBRO CORREICIONADO PERMANECIDO À DISPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CORREGEDORIA-GERAL DURANTE TODA A ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA. MEMBRO NÃO EXERCE FUNÇÃO ELEITORAL. IRREGULARIDADE PONTUAIS. RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA COM TOTAL CUMPRIMENTO. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DEVIDAMENTE SANEADA. HOMOLOGAÇÃO DA CORREIÇÃO. ARQUIVAMENTO DO RELATÓRIO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: INFORMA IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO. Segue a manifestação: EMENTA: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO. Hipótese de Impedimento do corregedor-geral do ministério público.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 7 (sete) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 1 (um) informa(m) impedimento/suspeição. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**183 - Processo nº 09.2023.00028136-3.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** 34ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Capacitação

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO XXV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SALVADOR/BA NO PERÍODO DE 8 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023. REGULARIDADE FORMAL ALCANÇADA. VOTO FAVORÁVEL À CONCESSÃO DO AFASTAMENTO. NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ART. 16 DO PROVIMENTO Nº 029/2016.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: . Segue a manifestação: EMENTA: PEDIDO DE AFASTAMENTO. VOTO PELO ACOMPANHAMENTO DO ENTENDIMENTO DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**184 - Processo nº 09.2023.00029744-4.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria

**Assunto:** Capacitação

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO XXV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SALVADOR/BA NO PERÍODO DE 8 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023. REGULARIDADE FORMAL ALCANÇADA. VOTO FAVORÁVEL À CONCESSÃO DO AFASTAMENTO. NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ART. 16 DO PROVIMENTO Nº 029/2016.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: . Segue a manifestação: EMENTA: PEDIDO DE AFASTAMENTO. VOTO PELO ACOMPANHAMENTO DO ENTENDIMENTO DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**185 - Processo nº 09.2023.00030318-5.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Procedimento de Gestão Administrativa

**Origem:** 175ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

**Assunto:** Afastamento

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO XXV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM SALVADOR/BA NO PERÍODO DE 8 A 10 DE

NOVEMBRO DE 2023. REGULARIDADE FORMAL ALCANÇADA APÓS DILIGÊNCIA. VOTO FAVORÁVEL À CONCESSÃO DO AFASTAMENTO. NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ART. 16 DO PROVIMENTO Nº 029/2016.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: . Segue a manifestação: EMENTA: PEDIDO DE AFASTAMENTO. VOTO PELO ACOMPANHAMENTO DO ENTENDIMENTO DO(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A).

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 6 (seis) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**186 - Processo nº 06.2016.00000954-2.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Maracanã

**Assunto:** Enriquecimento ilícito

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO AUMENTO EXPRESSIVO DE CAPITAL DE EMPRESA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PARA AVERIGUAÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE COMPROVE ATO ILÍCITO E ENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE ENSEJE DANO AO ERÁRIO. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 do OECPI. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**187 - Processo nº 06.2017.00001695-8.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 2017.05.26.1 DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS PARA PROJETO ESCOLAR DENOMINADO BRINCANDO COM ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE COMPROVE DANO AO ERÁRIO E ENSEJE O ATO DE IMPROBIDADE. EXAURIMENTO DO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL. ANÁLISE DO TRÍPLICE ASPECTO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS A IMPROBIDADE. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NA SÚMULA 021/2019 DO CSMP E INCIDÊNCIA DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 36/2016 DO OECPJ. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE DESPACHO MONOCRÁTICO. CIÊNCIA.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DESPACHO MONOCRÁTICO pela homologação do arquivamento pelo relator. Art. 79,III, RICSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação:

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDO DESPACHO MONOCRÁTICO CONSOANTE SÚMULA DO CSMP. CIÊNCIA DO DESPACHO.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: EMENTA: COMUNICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PROFERIDA DECISÃO MONOCRÁTICA. CIÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA TERMINATIVA.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: TOMA CIÊNCIA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA. Segue a manifestação: Neste quadro, após analisar os presentes autos e o entendimento do Exmo.(a) Conselheiro(a) Relator(a), tomo ciência da decisão por ele(a) proferida.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**188 - Processo nº 06.2016.00003654-0.**

**Relator(a):** FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

**Classe:** Inquérito Civil

**Origem:** Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús

**Assunto:** Violação dos Princípios Administrativos

**Voto do Conselheiro Relator:**

EMENTA: Comunicação de arquivamento de Inquérito Civil no âmbito da Promotoria de Justiça Vinculada de Cariús, instaurado para verificar pretensa irregularidade na criação da Procuradoria Municipal por meio de Lei que estrutura seus quadros e funcionamento no âmbito do Município de Cariús/CE. Em face de diligências realizadas, não houve indícios de ilícito ou ato de improbidade, que

ensejasse a interposição de Ação Civil Pública ou Ação Penal. Exaurimento da atribuição na área extrajudicial. Homologação da decisão de arquivamento com o reconhecimento do cumprimento do dever funcional.

**VOTOS:**

DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA: ACOMPANHA INTEGRALMENTE O RELATOR.

**Resultado: total de 8 (oito) votos. 7 (sete) votos acompanhando o relator. 0 (zero) votos divergentes do relator.**

**ENCERRAMENTO:**

Aos dez (10) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três (2023), às 23:59 horas, foi encerrada a 18ª Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, da qual a DRA. FLÁVIA SOARES UNNEBERG, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, subscreve a presente Ata eletrônica, a qual, após lida e aprovada pelo Colegiado, será considerada válida para todos os efeitos legais, dispensando-se a assinatura individual dos membros do colegiado.

**MANUEL PINHEIRO FREITAS**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

**LUZANIRA MARIA FORMIGA**

Conselheira

**ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

Conselheiro

**FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**

Conselheiro

**ÂNGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**

Conselheira

**PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

Conselheiro

**EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**

Conselheiro

**LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO**

Conselheiro

**FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**  
Conselheiro

**ANEXO ÚNICO**  
**DA ATA DA 18ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DO CSMP**  
**03/10/2023 A 10/10/2023**

Considerando que a Ata da Sessão do Plenário Virtual do Conselho Superior do Ministério Público é gerada automaticamente no Sistema SAJMP, este Anexo Único conterà as informações faltantes observadas para fins de esclarecimento do quanto julgado na 18ª Sessão do Plenário Virtual do CSMP, realizada no período de 03/10/2023 A 10/10/2023.

**TABELA DE FEITOS APRESENTADOS NA 18ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL**  
**03/10/2023 A 10/10/2023**

18ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL - CSMP									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Luzanira	20					1			21
Dr. Alcides	16			1					17
Dr. Osiete	36		2						38
Dra. Angela Gois	6								6
Dr. Pedro Casimiro	19					3		2	24
Dr. Emmanuel Girão	19							3	22
Dr. Abrantes	33								33
Dr. Francimauro	23			1		3			27
<b>TOTAL</b>	<b>172</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>188</b>